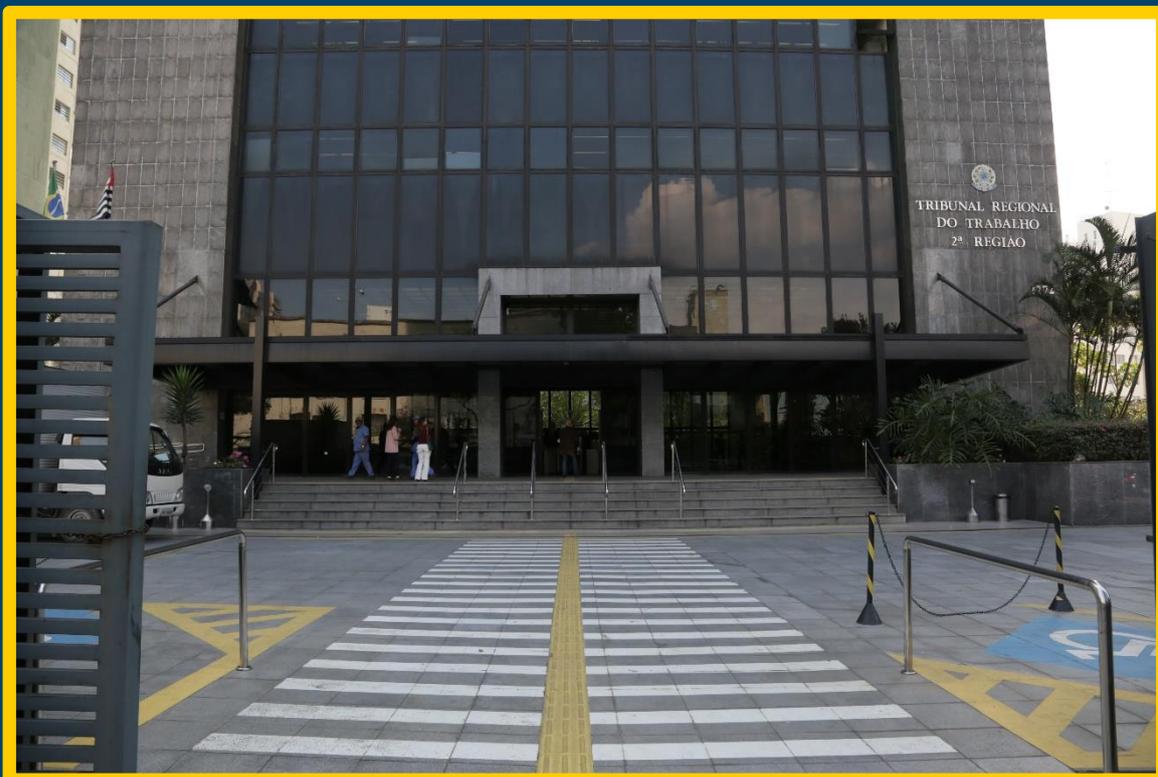


RELATÓRIO DE PRIMEIRO ANO DE GESTÃO
1º/10/2024 a 30/09/2025

Desembargadora Corregedora
Dr^a. Sueli Tomé da Ponte

Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP)

APRESENTAÇÃO

*É com satisfação e senso de responsabilidade institucional que apresento o Relatório Anual de Atividades, referente ao **exercício de 01/10/2024 a 30/09/2025**.*

Este documento tem como objetivo consolidar e divulgar os compromissos institucionais, os projetos, metas e resultados alcançados ao longo do período, refletindo o comprometimento desta Corregedoria Regional com a excelência na prestação jurisdicional e a promoção da efetividade da Justiça do Trabalho.

No decorrer do ano, foram desenvolvidas diversas iniciativas voltadas ao aprimoramento da gestão processual, à padronização de procedimento e ao fortalecimento das boas práticas correicionais, sempre pautadas pela observância dos princípios da legalidade, transparência e eficiência.

*Entre os principais eixos de atuação, destaco as **(i)** correições ordinárias; **(ii)** o acompanhamento e a supervisão das Unidades Judiciárias, **(iii)** a orientação aos Magistrados e Servidores, **(iv)** a equalização da carga/força de trabalho em sintonia com as peculiaridades, especialmente o volume de distribuição anual de processo em fase de conhecimento de cada região; e **(v)** a implementação do 2º Núcleo de Justiça 4.0; **(vi)** aperfeiçoamento do funcionamento do 1º Núcleo 4.0; **(vii)** organização e implementação do Programa AJUDE; **(viii)** ampliação do regime de auxílio fixo; bem como o aprimoramento e incentivo da utilização de ferramentas tecnológicas, que contribuíram para a celeridade e qualidade da tramitação processual.*

Agradeço a colaboração e comprometimento de todos os Magistrados, Servidores e demais atores institucionais que, de forma direta ou indireta, contribuíram para os resultados alcançados, apesar das limitações estrutural e pessoal do Regional.

Agradeço aos Desembargadores do TRT da 2ª Região que, através do voto na eleição pretérita, confiaram no meu trabalho a frente da Corregedoria Regional

Ciente de que o aprimoramento é um processo contínuo, renovo meu compromisso, por meio do diálogo e colaboração, de orientar, fiscalizar e aprimorar a atividade jurisdicional, de modo a garantir maior celeridade e transparência, sempre pautando pela qualidade do meio ambiente de trabalho e tratamento cordial e respeitoso.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Corregedora Regional do TRT – 2ª Região

COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA REGIONAL (Gestão 2024/2026)

GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL

Desembargadora Sueli Tomé da Ponte

Corregedora Regional

Desembargadora Beatriz Helena Miguel Jacomini

Corregedora Regional Auxiliar

Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico

Juíza Auxiliar

Fábio Ribeiro da Rocha

Juiz Auxiliar

Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira

Juiz Auxiliar

Paula Becker Montibeller Job

Juíza Auxiliar

Equipe:

Ana Carolina Cabral de Mello

Clarissa da Costa Machado

Elizabeth Françoise Kolb

Flavia Belinger Bittencourt

Gabriela Oliveira Chikitani

Ligia Fernanda Buzato

Rosilene Pinatto Andreotti

Sonia Yuliko Hanke

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Vanessa Borelli Silva

Secretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Coordenador da Coordenadoria de Correição e Inspeção

Juliana Silva Magalhães

Coordenadora de Acompanhamento e Procedimentos Correccionais

Equipe:

Adriana Figueiredo Geara de Sá
Ana Carolina Miller Martins Marraiso
Carla Fernandes Luiz de Sá
Claudio Shigueyuki Toyofuku
Cristiane Domingues dos Santos Baraldi
Daniel Timmers Machado
Edson Alves Santos
Gisele Helena Nonato
Isabela Coura de Oliveira Gontijo
Josieli de Lima Oliveira
Lucicleide Costa Bezerra
Marcelo Paglia Soares de Oliveira
Marcus Vinicius Fernandes de Araújo
Marília Nucci de Oliveira
Pedro Tarozzo Tinoco Cabral Lima
Rafaella Campelo de Souza
Raphael De Vasconcellos Carvalho
Raquel Amaral Rodrigues
Victor Petri Silva
Wagner Lopes da Silva

SUMÁRIO

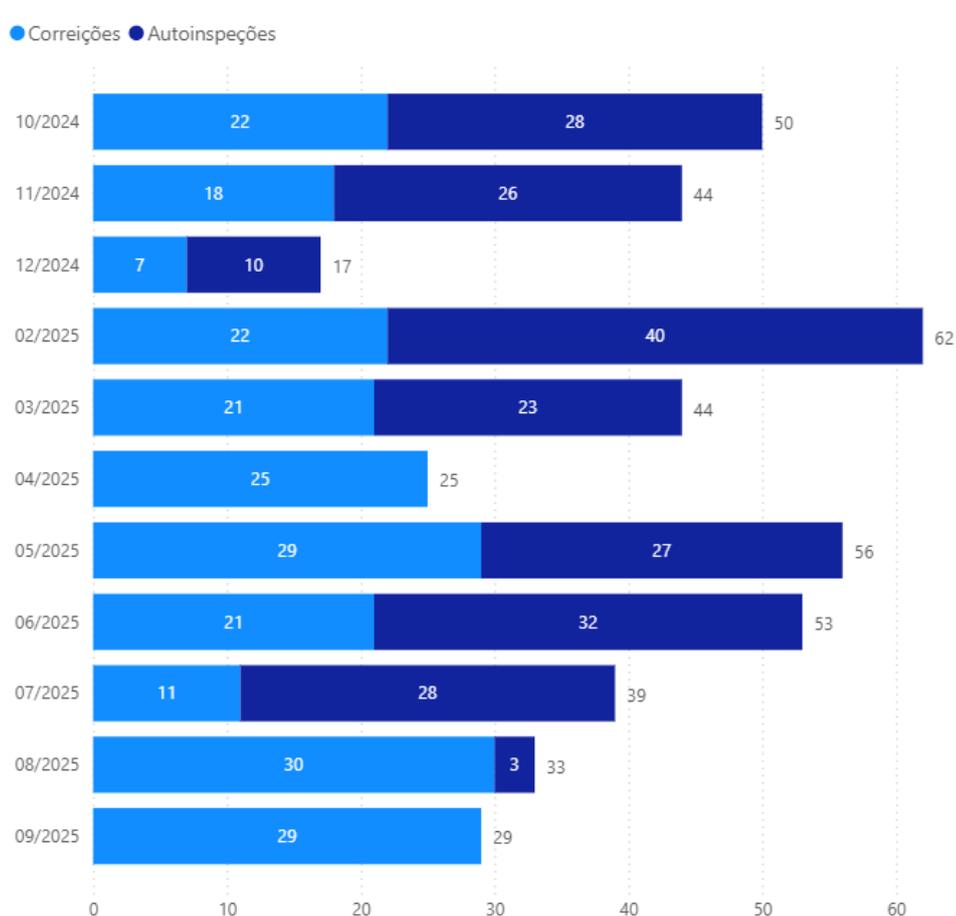
I – CORREIÇÕES ORDINÁRIAS, INSPEÇÕES E AUTOINSPEÇÕES.....	5
II – PRODUTIVIDADE.....	6
III – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO À COBRANÇA DE SENTENÇAS DE JUÍZES DE 1º GRAU.....	18
IV – PROJETOS E PROGRAMAS.....	19
V – MEDIDAS DISCIPLINARES.....	211
VI – ATOS DA CORREGEDORIA.....	23
VII - COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS	50

I – CORREIÇÕES ORDINÁRIAS, INSPEÇÕES E AUTOINSPEÇÕES

Entre 1º/10/2024 a 30/09/2025, foram realizadas 452 atividades correcionais, sendo 235 correções ordinárias e 217 autoinspeções, nos **233 órgãos de 1º grau do TRT2**, divididos da seguinte forma:

- 124 Varas do Trabalho no município da sede
- 93 Varas do Trabalho fora do município da sede
- 5 UAOs (Unidade de Apoio Operacional)
- 1 GAEPP (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial)
- 1 Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados
- 1 Juízo Auxiliar em Execução
- 1 NPP (Núcleo de Pesquisa Patrimonial)
- 7 CEJUSCs (Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas)

Para acompanhamento das 452 atividades correcionais, foram autuados processos nas classes processuais “Correção Ordinária” e “Autoinspeção” do sistema PJeCor (Processo Judicial Eletrônico nas Corregedorias).



II – PRODUTIVIDADE

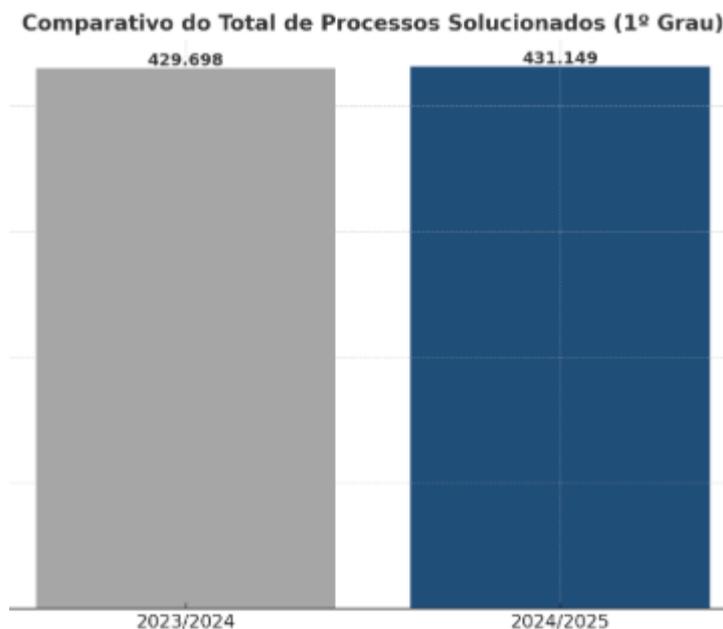
(fonte: eGestão, DATACOR, Anexos, PAI)

QUANTITATIVOS

PROCESSOS SOLUCIONADOS

No período de **outubro de 2024 a setembro de 2025**, os Juízes de 1º grau solucionaram 166.954 conciliações, 12.975 processos procedentes, 115.894 processos procedentes em parte, 53.707 processos improcedentes, 1.310 extintos com mérito, 7 de outras decisões com mérito, 19.644 extintos sem mérito, 31.266 arquivamentos, 18.782 desistências e 10.610 de outras decisões sem mérito, totalizando **431.149 processos solucionados**.

Para o último ano da Gestão anterior, período compreendido entre **01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024**, foram solucionados, no total **429.698 processos**, sendo: 167.747 por acordo, 15.071 por procedência, 115.945 por procedência em parte, 54.536 por improcedência, 1.325 por extinções com resolução de mérito, 11 por outras decisões com resolução de mérito, 22.484 por extinções sem julgamento de mérito, 28.684 por arquivamento, 14.744 por homologação de desistência e 9.151 por outras decisões sem mérito.

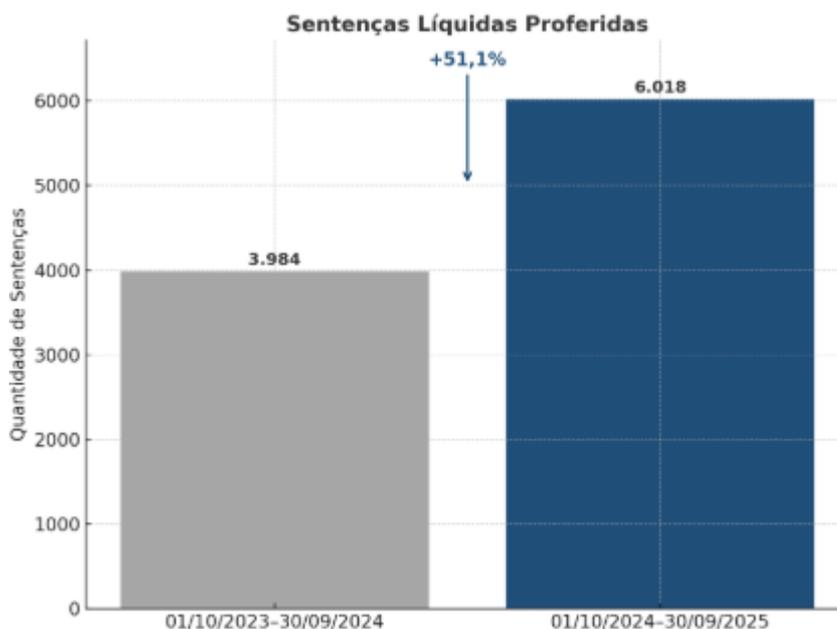


SENTENÇAS LÍQUIDAS

No período de **01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025**, foram proferidas **6.018** sentenças líquidas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, enquanto, no período anterior — **01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024** — haviam sido registradas **3.984** sentenças dessa natureza.

O comparativo demonstra um acréscimo de 2.034 sentenças, equivalente a aumento de 51,1%, refletindo o avanço expressivo na produtividade e na celeridade da fase de conhecimento e conseqüentemente na de liquidação.

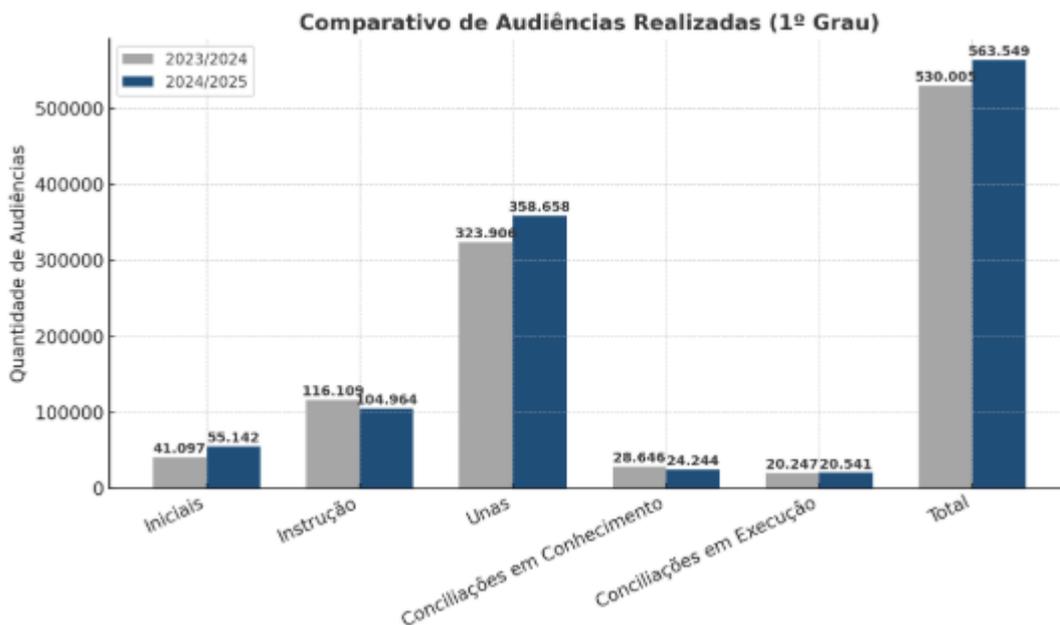
A elevação quantitativa das sentenças líquidas evidencia o amadurecimento das rotinas processuais e o engajamento das Varas do Trabalho em alinhar-se às diretrizes de eficiência e entrega jurisdicional plena estabelecidas pela atual Gestão.



AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Quanto às audiências, no período de **01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025** foram realizadas 55.142 iniciais, 104.964 de instrução, 358.658 unas, 24.244 conciliações em conhecimento e 20.541 de conciliações em execução, totalizando **563.549 audiências realizadas**.

Para o período de **01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024**, os Magistrados realizaram: 41.097 audiências iniciais, 116.109 de instrução, 323.906 unas, 28.646 conciliações em conhecimento e 20.247 conciliações em execução, totalizando **530.005 sessões de audiência**.



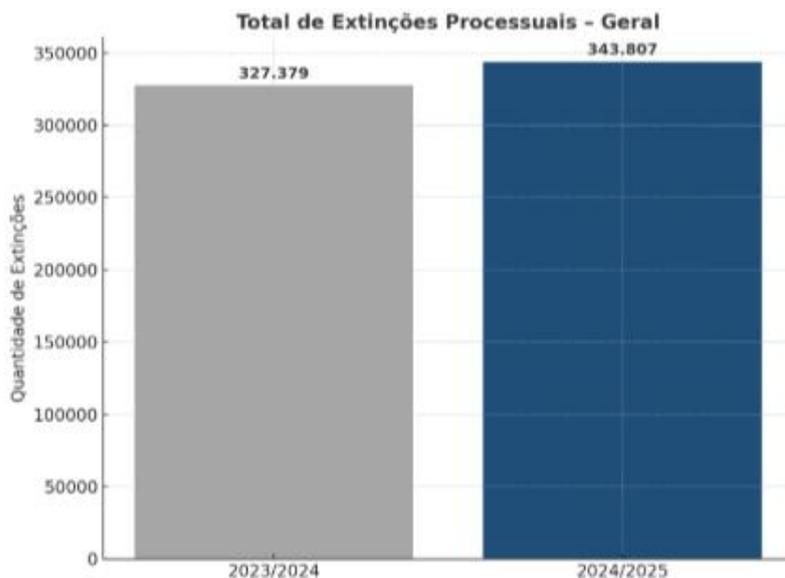
EXTINÇÕES NAS FASES DE LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO

Sob a condução da atual Gestão da Corregedoria Regional, verificou-se expressivo crescimento na efetividade jurisdicional, com resultados que demonstram avanços substanciais na gestão processual e na entrega da prestação jurisdicional também para as fases de liquidação e execução. No período de **01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025**, foram registradas 160.300 extinções na etapa de liquidação e 183.507 na etapa de execução.

Na fase de liquidação, observou-se incremento de 30,6% em relação ao período anterior, impulsionado, sobretudo, pelo aumento das soluções por acordo, que passaram de 99.767 para 131.871, demonstrando o fortalecimento das práticas conciliatórias no âmbito do 1º grau de jurisdição. Já na etapa de execução, embora tenha havido leve redução no total de extinções (de 204.645 para 183.507), destaca-se o expressivo crescimento das extinções por pagamento, que evoluíram de 107.423 para 116.610, evidenciando maior efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas e na celeridade da fase executiva.

Esses resultados refletem a atuação vigilante e orientadora da Corregedoria Regional, que, por meio de ações contínuas de acompanhamento estatístico, incentivo à conciliação e aprimoramento das rotinas executivas, vem promovendo o aperfeiçoamento constante da gestão judiciária.

No período anterior, compreendido entre **01 de outubro de 2023 e 30 de setembro de 2024**, haviam sido registradas 122.734 extinções na fase de liquidação e 204.645 na fase de execução. Na liquidação, destacaram-se as extinções por acordo, 99.767, seguidas das extinções por pagamento no total de 13.634, prescrição intercorrente: 2.748, cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer: 478 e outros motivos: 6.107. Na execução, por sua vez, contabilizaram-se 37.077 extinções por acordo, 107.423 por pagamento, 53.414 por prescrição intercorrente, 1.209 por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer e 6.459 por outros motivos, totalizando 204.645 extinções.

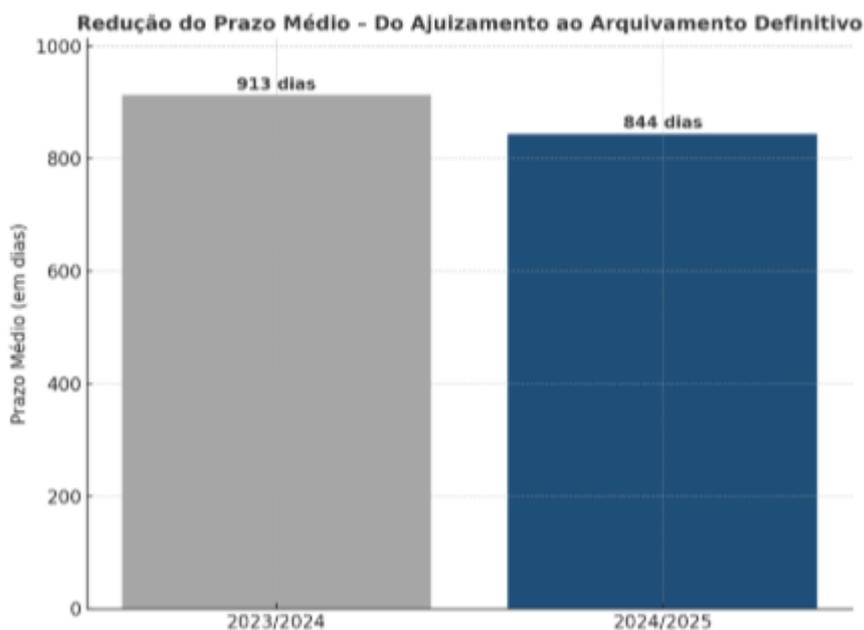


PRAZOS MÉDIOS

Do Ajuizamento ao Arquivamento Definitivo

No que se refere ao prazo médio entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo — indicador mais abrangente e de significativa relevância social, conforme os relatórios disponibilizados no Sistema e-Gestão, observa-se que, no período de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024, o prazo médio no âmbito do TRT da 2ª Região era de 913 dias.

Em **30 de setembro de 2025**, o prazo médio foi reduzido para **844 dias**, demonstrando a atuação da Corregedoria Regional no período.

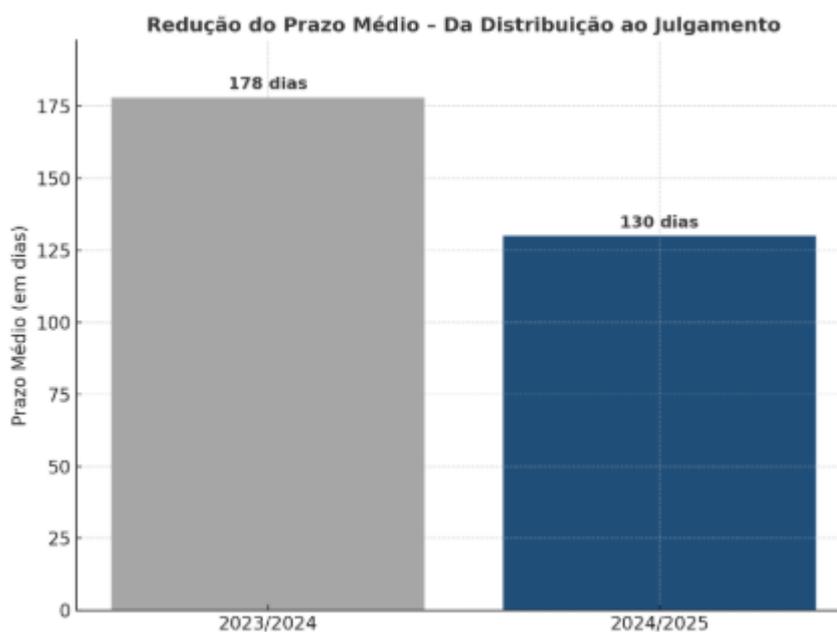


Da Distribuição ao Julgamento

No período de **01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024**, o prazo médio entre a distribuição do feito e a prolação da sentença era de 178 dias. Já no período subsequente, de **01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025**, verificou-se expressiva redução desse prazo médio para 130 dias, evidenciando notável aprimoramento na celeridade processual.

Tal resultado decorre, em grande medida, da atuação diligente e estratégica da Corregedoria Regional, que, por meio de ações de monitoramento contínuo, implementação de painéis de gestão, realização de mentorias direcionadas e emissão de orientações técnicas, promoveu maior eficiência na tramitação processual e fortalecimento das práticas de gestão nas Varas..

A conjugação desses esforços permitiu otimizar fluxos de trabalho, reduzir pendências e prazos ociosos, além de fomentar uma cultura de responsabilidade e aprimoramento contínuo, refletindo-se diretamente na redução substancial do tempo entre a distribuição e o julgamento dos processos.

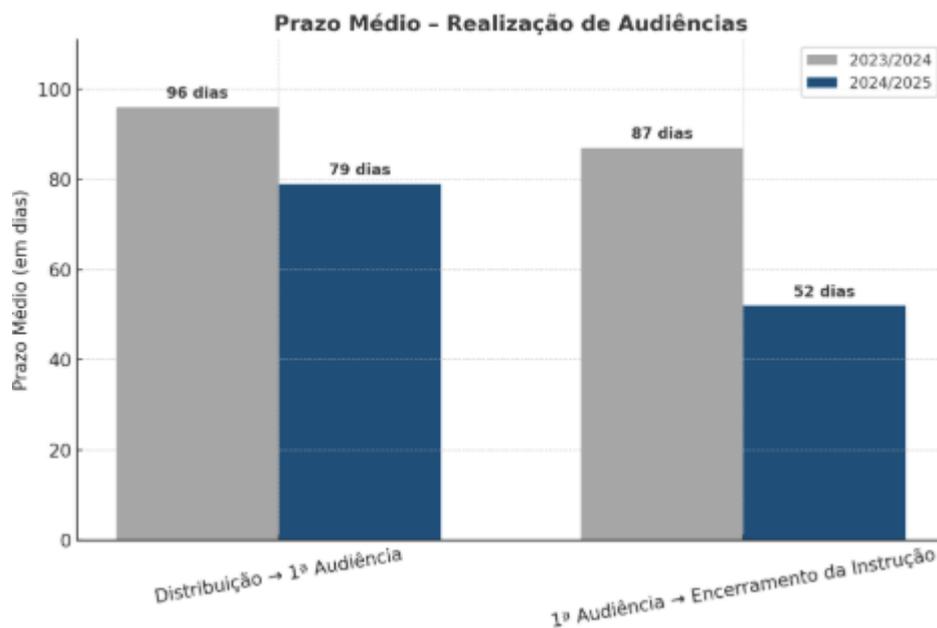


Prazo médio - audiências

Temos ainda, uma redução substancial nos prazos médios para realização de audiências no âmbito do nosso Regional.

Vemos que, no período de **01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024** o prazo médio entre a distribuição do feito e a realização da primeira audiência era de 96 dias e da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução era de 87 dias.

Já no primeiro ano da Gestão atual, no período de **01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2024** o prazo médio entre a distribuição do feito e a realização da primeira audiência é de 79 dias e da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução é de 52 dias.



CASOS NOVOS /PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO

No período de **01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024**, foram recebidos, no âmbito do 1º grau de jurisdição, 423.780 casos novos, sendo 400.748 decorrentes de distribuição originária e 23.032 provenientes de redistribuição.

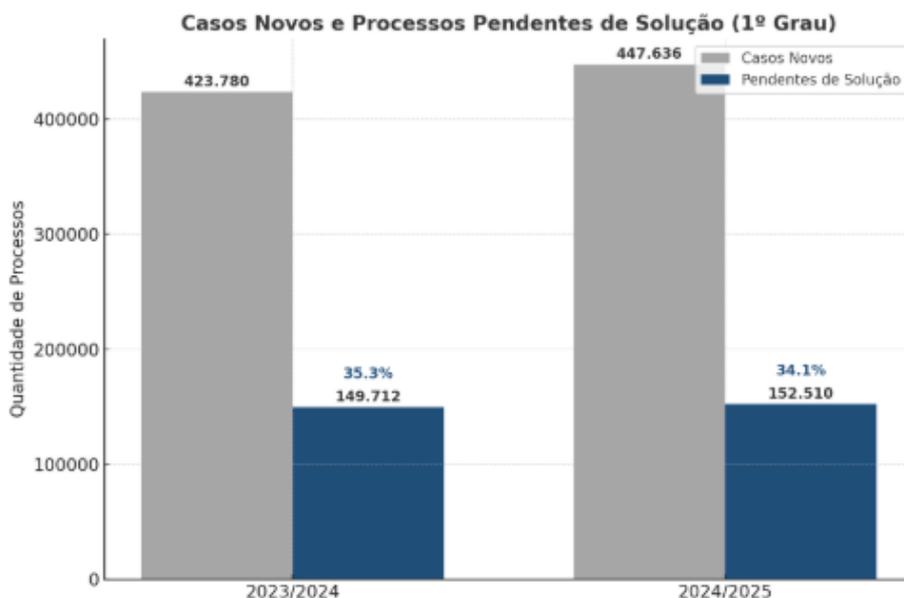
Nesse mesmo período, constatou-se a existência de 149.712 processos pendentes de solução, compreendendo feitos em diferentes estágios processuais — desde os aguardando designação da primeira audiência, até aqueles com instrução encerrada e pendentes de sentença.

No ciclo seguinte, correspondente ao período de **01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025**, observou-se aumento no ingresso de novas ações, com 447.636 casos novos registrados (422.179 por distribuição e 25.457 por redistribuição).

Apesar do acréscimo de 5,6% no número de processos recebidos, o total de processos pendentes de solução apresentou pequena elevação, passando de 149.712 para 152.510 (variação de apenas +1,9%).

Essa diferença demonstra aperfeiçoamento proporcional na capacidade de resposta das Varas do Trabalho. Quando analisada a relação entre pendências e casos novos, observa-se redução do índice de 35,3% em 2023/2024 para 34,1% em 2024/2025, revelando maior eficiência na tramitação e na entrega da prestação jurisdicional.

O resultado evidencia o impacto positivo das ações coordenadas pela Corregedoria Regional, voltadas ao acompanhamento sistemático de desempenho, à padronização de rotinas e ao fortalecimento da gestão processual nas Unidades Judiciais, o que tem contribuído para a diminuição proporcional dos processos pendentes de solução, mesmo diante do aumento da demanda jurisdicional.



TAXA DE CONGESTIONAMENTO

(Fonte: DataCor-TST: “Prêmio Destaque 2025” e Movimentação Processual)

Durante o **primeiro semestre de 2025**, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região registrou expressiva redução na Taxa de Congestionamento, refletindo a efetividade na entrega da prestação jurisdicional.

De acordo com o DATACOR/TST, a Taxa de Congestionamento do Regional foi reduzida de 50,57%, verificada **no mesmo período do ano anterior**, para 47,04%, representando avanço significativo na resolução dos processos e na eficiência da tramitação processual.

Em razão desse resultado, o TRT da 2ª Região alcançou a primeira colocação entre os Tribunais de Grande Porte (1ª Instância) no que diz respeito à Taxa de Congestionamento.

Essa melhora substancial é resultado das ações estratégicas implementadas pela Corregedoria Regional, voltadas ao monitoramento contínuo do desempenho das Varas do Trabalho, à padronização de procedimentos, à ampliação das políticas de conciliação e à modernização dos instrumentos de gestão judicial, que vêm promovendo maior celeridade e racionalização dos fluxos processuais.

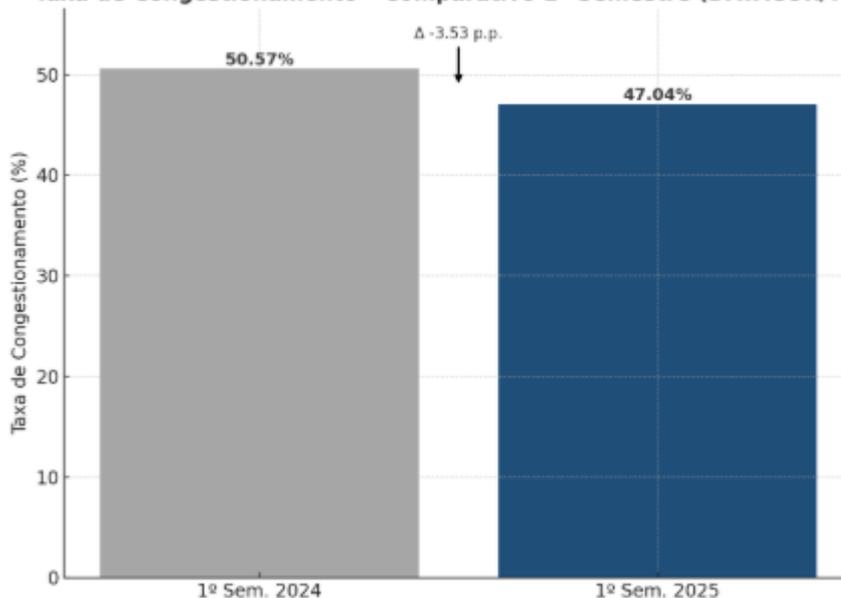
O reconhecimento reafirma o comprometimento institucional com a eficiência, a produtividade e a qualidade da prestação jurisdicional, consolidando o papel de protagonismo do TRT-2 no cenário nacional da Justiça do Trabalho.

Métricas da Fase de Conhecimento (1º Grau)

(jan/2025 - jun/2025)

TRT	Pendentes	Produtividade	Congestionamento	*TMDP1
2	150.755	91,86%	47,04%	133
3	74.372	92,40%	47,06%	133
1	133.339	97,18%	59,46%	259
15	226.452	83,58%	65,68%	263
4	112.826	94,73%	65,76%	300

Taxa de Congestionamento - Comparativo 1º Semestre (DATACOR/TST)



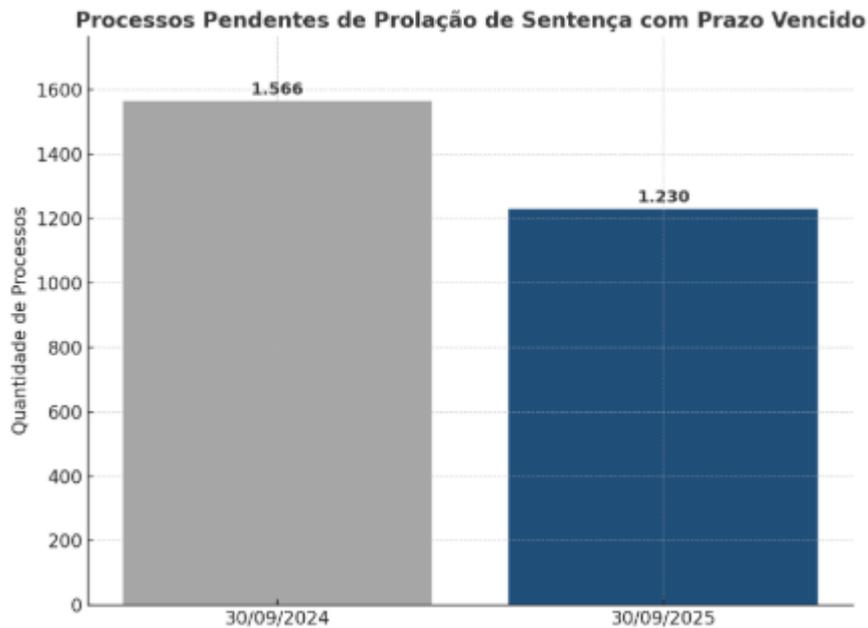
PROCESSOS PENDENTES DE PROLAÇÃO DE SENTENÇA FORA DO PRAZO

(Fonte: e-Gestão - anexos IX e X)

No período compreendido entre **30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2025**, constatou-se redução expressiva no quantitativo de processos pendentes de prolação de sentença com prazo vencido, que passou de 1.566 para 1.230 feitos, representando decréscimo de cerca de 21,5%.

Esse resultado reflete o comprometimento das Unidades Judiciais com o cumprimento dos prazos processuais e a efetividade das ações de acompanhamento promovidas pela Corregedoria Regional, que tem atuado de forma proativa no monitoramento das conclusões e no aprimoramento da gestão do acervo pendente.

As medidas de racionalização de rotinas, incentivo à priorização dos feitos conclusos e orientação técnica às Varas do Trabalho contribuíram de maneira decisiva para essa melhora, evidenciando o avanço da atual gestão na busca pela tempestividade e pela excelência na prestação jurisdicional.



INCIDENTES E RECURSOS PENDENTES

(Fonte: e-Gestão - anexos I e II)

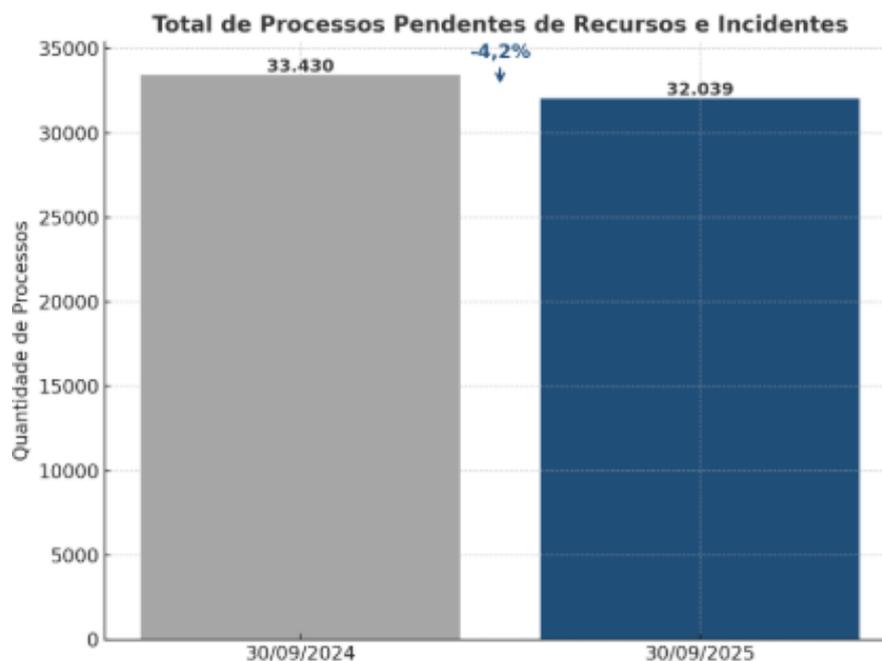
Em **30 de setembro de 2025**, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região registrou redução no número total de processos pendentes de análise, remessa ou julgamento relacionados a recursos e incidentes processuais, em comparação com o quantitativo apurado em **30 de setembro de 2024**.

No referido marco de 2024, havia 33.430 processos pendentes, ao passo que, em 2025, o número foi reduzido para 32.039, representando diminuição de 1.391 processos, equivalente a 4,2%.

Essa redução global evidencia o aperfeiçoamento contínuo da gestão processual no âmbito do Regional, resultado direto das ações estratégicas implementadas pela Corregedoria Regional, voltadas à racionalização de fluxos internos, saneamento de pendências, integração de dados e fortalecimento da cultura de monitoramento constante do desempenho das Varas do Trabalho.

A integração de sistemas como o Painel de Autoinspeção (PAI), o DATACOR e o eGestão, aliada à atuação orientada por indicadores, permitiu identificar gargalos, uniformizar procedimentos e aprimorar a governança judicial, garantindo maior tempestividade e efetividade na tramitação dos feitos.

O resultado reafirma o comprometimento institucional do TRT da 2ª Região com os princípios da eficiência, produtividade e transparência na prestação jurisdicional, consolidando o protagonismo deste Regional entre os Tribunais de Grande Porte do país.



PROCESSOS SEM MOVIMENTO EM EXECUÇÃO HÁ MAIS DE 90 DIAS

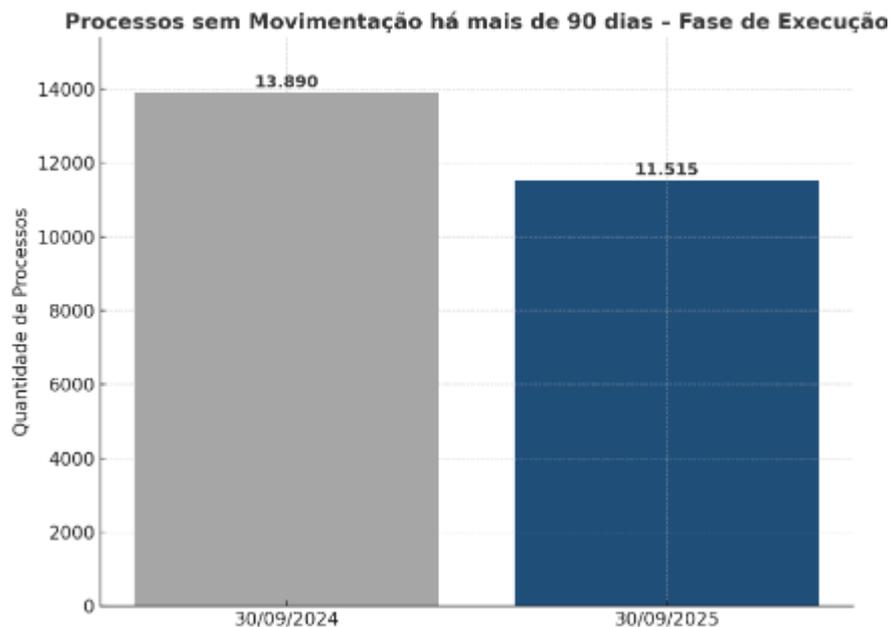
(Fonte: Planilhão - PAI - anexos VII e VIII)

No comparativo entre os períodos de **30 de setembro de 2024** e **30 de setembro de 2025**, observa-se redução expressiva no número de processos sem movimentação há mais de 90 dias na fase de execução, conforme dados consolidados no Anexo V do relatório estatístico.

Em 2024, havia 13.890 processos nessa condição, enquanto em 2025 o quantitativo reduziu-se para 11.515, o que representa diminuição de aproximadamente 17,1%.

Essa redução reflete o fortalecimento das ações de acompanhamento e saneamento processual conduzidas pela Corregedoria Regional, com ênfase na gestão ativa dos processos em execução, bem como na orientação contínua às Varas do Trabalho para priorização dos feitos paralisados.

O resultado demonstra o comprometimento institucional com a efetividade da fase executória, etapa essencial para a concretização dos direitos reconhecidos em juízo, e evidencia o avanço da atual gestão na promoção de maior dinamismo e eficiência na movimentação processual.



PRÊMIO TRT EM DESTAQUE

No primeiro semestre do corrente ano, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região foi contemplado em **duas categorias do Prêmio “TRT em Destaque”**, concedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), cujo objetivo é reconhecer e incentivar o desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho, conforme as diretrizes estabelecidas no Ato nº 9/GCGJT, de 1º de agosto de 2024.

No âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho de grande porte, o TRT 2 alcançou a **segunda colocação** nas categorias **“TRT Destaque em Produtividade”** e **“TRT Destaque em Equalização”**.

Adicionalmente, a 26ª Vara do Trabalho de São Paulo obteve a segunda colocação na categoria **“Vara Destaque Regional em Solução do Mérito”**.

CONCLUSÃO

Os resultados alcançados ao longo do primeiro ano da atual Gestão refletem um cenário de amadurecimento institucional e consolidação de práticas de excelência na prestação jurisdicional.

A atuação coordenada da Corregedoria Regional, amparada em gestão estratégica, monitoramento

constante e uso intensivo de indicadores de desempenho, possibilitou expressivo avanço na eficiência, celeridade e efetividade das Varas do Trabalho.

A conjugação de esforços entre magistrados, servidores e equipes de apoio técnico consolidou uma cultura de responsabilidade e comprometimento com resultados, orientada pela busca contínua da qualidade e tempestividade das decisões judiciais.

O conjunto dos indicadores demonstra uma trajetória ascendente, que transcende os números e traduz o fortalecimento de uma gestão participativa, moderna e voltada à melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

Assim, o primeiro ciclo desta Gestão firma-se como marco de eficiência, inovação e consolidação institucional, reafirmando o protagonismo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região entre os Tribunais de Grande Porte do país.

III – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO À COBRANÇA DE SENTENÇAS DE JUÍZES DE 1º GRAU

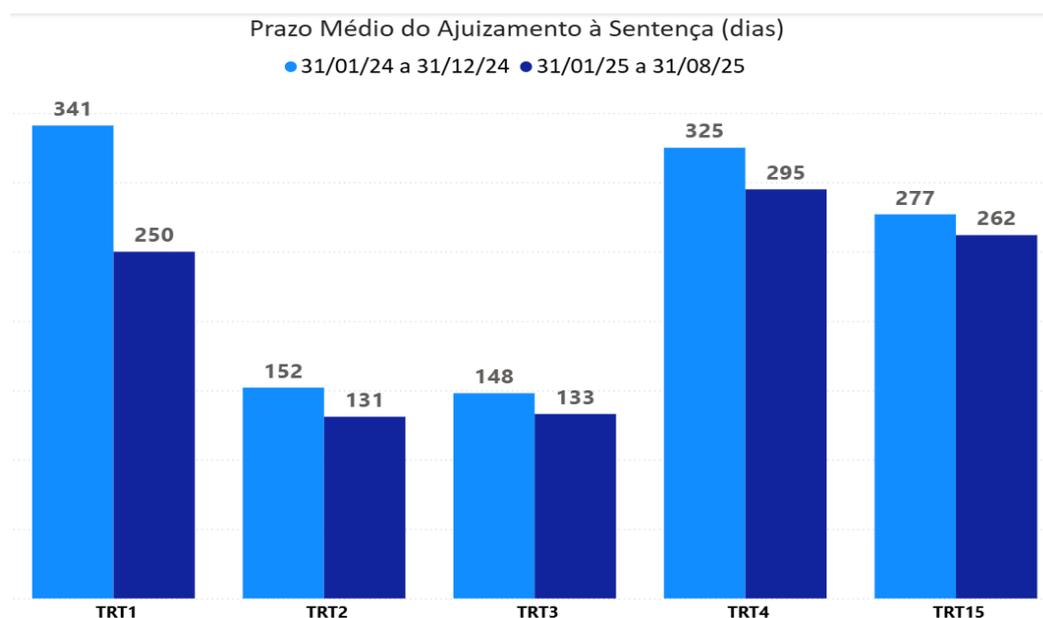
A Corregedoria Regional recebe mensalmente a relação dos processos concluídos para prolação de sentença e pendentes de embargos de declaração, com prazo superior aos 30 (trinta) dias úteis previstos no artigo 226, inciso III, do CPC.

Após a análise dos dados, no caso de um acervo de 30 (trinta) processos com o prazo excedido (30 dias úteis previstos no art. 226, III, do CPC) e/ou a existência de um processo com atraso de 60 dias úteis, conforme sistema e-Gestão, a Corregedoria Regional autua uma Consulta Administrativa em que solicita ao(à) magistrado(a) a apresentação de esclarecimentos e/ou apresentação de plano de trabalho para a solução do acervo.

No período em análise, em casos de reincidência ou de elevado número de pendências, a Corregedoria se reuniu com os Magistrados, para a apuração das circunstâncias que ocasionaram os atrasos em busca de uma solução e elaboração de um plano de trabalho.

Nos casos de descumprimento do plano de trabalho apresentado ou de ausência de manifestação do magistrado, foi autuada Reclamação Disciplinar em face do referido magistrado, visando à apuração de eventual violação de dever funcional.

As medidas implementadas pela Corregedoria resultaram em expressiva redução do prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença no exercício corrente. Observa-se que, mesmo inserido no conjunto dos Tribunais de Grande Porte, este Regional apresenta atualmente o menor prazo médio da categoria. Ressalte-se, ainda, que no exercício anterior ocupávamos a segunda posição, e, neste ano, ascendemos ao primeiro lugar, conforme demonstrado a seguir.



IV – PROJETOS E PROGRAMAS

1 – BOLETIM COR

Em novembro de 2024, a Corregedoria Regional lançou o Boletim Cor, com o propósito de reunir em edições periódicas Normativos e Ofícios Circulares da Corregedoria Regional e do TRT 2, bem como publicações de outros Órgãos, links úteis e notícias afeitas às atividades das unidades judiciárias, facilitando o acesso às informações, proporcionando uma redução no encaminhamento de e-mails a magistrados e servidores.

O Boletim Cor está disponibilizado na Intranet - Corregedoria - Boletim COR (<https://intranet.trt2.jus.br/por-dentro-do-trt/corregedoria/boletim-cor>).

No período em análise, foram publicadas 20 edições do Boletim COR, consolidando a iniciativa como instrumento de comunicação institucional e de transparência das atividades correcionais.

2 - RECUPERAÇÃO DE VARA DO TRABALHO - MENTORIA

No início da gestão, foi editado o Provimento GP/CR n. 4, de 21 de outubro de 2024 que unificou e reestruturou os regimes de “Mentoria de Vara do Trabalho” e de “Recuperação Correcional”.

O programa 'Recuperação de Vara do Trabalho' é desenvolvido nas unidades judiciárias com o objetivo de corrigir e auxiliar na melhoria do desempenho, por meio do aprimoramento dos processos de trabalho e da capacitação de servidoras e servidores.

A participação das unidades judiciárias no programa ocorre por meio de inscrição voluntária ou por indicação da Corregedoria Regional. Após a avaliação dos dados estatísticos apurados nos doze meses anteriores à publicação do edital de abertura dos programas, as Varas do Trabalho são selecionadas e indicadas em ato próprio da Corregedoria Regional, no qual também são definidos o período de duração do regime e os(as) mentores(as) que atuarão diretamente na recuperação de cada unidade.

Durante o primeiro ano da gestão, o Programa de Mentoria atendeu 26 unidades judiciárias, organizadas em quatro ciclos de acompanhamento.

3 - SISTEMA SIGEO – AJ/JT

O Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária - Sistema AJ/JT foi adotado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região a partir do ATO GP/CR Nº 05/2020, de 18 de setembro de 2020. Desde a sua adoção foram cadastrados o montante de 18.950 peritos no Estado de São Paulo, gerando

neste regional uma movimentação de 9112 validações de documentos pessoais, 8412 validações de documentos profissionais e 2296 validações de dados de recolhimentos de impostos. Foram suspensos três cadastros, sendo dois pelo período de 6 meses e um de forma definitiva.

4 - PAINEL DE AUTOINSPEÇÃO – PAI

A Corregedoria Regional, através da adoção do Power BI, uma ferramenta avançada de visualização de dados, desenvolveu o Painel de Autoinspeção - PAI. Essa plataforma inovadora integra informações de diversos sistemas, como o e-Gestão e o PJe/Sicond, em um único “*dashboard*”, facilitando o acesso e a compreensão dos dados.

O Power BI simplifica a análise de informações complexas e está revolucionando a forma como a Corregedoria e as Varas do Trabalho identificam e lidam com pendências. Essa mudança tem como objetivo aprimorar a transparência, a comunicação e a eficiência operacional.

Ao facilitar uma visão clara dos processos e das pendências judiciais, a ferramenta torna-se fundamental no aperfeiçoamento contínuo da gestão das unidades judiciárias.

A Corregedoria Regional tem se empenhado na melhoria contínua do Painel de Autoinspeção - PAI que está disponibilizado na Intranet - Corregedoria - Relatórios (<https://intranet.trt2.jus.br/por-dentro-do-trt/corregedoria/pai>).

A presente gestão está elaborando o Novo PAI – um painel modernizado destinado à avaliação e ao acompanhamento da performance das unidades judiciárias, com foco em maior integração, precisão e transparência na gestão da atividade jurisdicional.

A nova ferramenta contará com regras negociais mais claras e utilizará como fontes de dados o sistema e-Gestão, com extrator em sua versão mais atual, sempre alinhado às correções mais recentes disponíveis, além da base de dados do PJe-JT e do GPREC. Tais medidas asseguram maior confiabilidade, rigor e consistência na consolidação das informações.

A Corregedoria Regional reafirma seu compromisso com a inovação, a transparência e o fortalecimento da gestão, destacando que o Novo PAI está sendo construído de forma colaborativa, com a participação ativa das unidades judiciárias, visando ao aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados e ao fortalecimento da prestação jurisdicional.

5 – GESTÃO DAS PERÍCIAS

A Corregedoria Regional, por intermédio do relatório de pendências de laudos e esclarecimentos periciais, com o apoio da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores, criou um instrumento para aprimorar a gestão de perícias no âmbito do TRT2.

A partir de maio de 2024, após as Varas do Trabalho realizarem a revisão e a regularização das pendências indevidas registradas no sistema, os peritos foram oficiados para que reduzissem suas pendências e regularizassem a entrega dos laudos e esclarecimentos periciais. Os peritos que apresentavam acervo com 20 ou mais processos em atraso foram instados a prestar esclarecimentos e a solucionar as pendências apontadas.

No âmbito desta gestão, foram autuados 31 procedimentos administrativos no sistema PROAD em face dos peritos responsáveis pelos atrasos, com o objetivo de obter esclarecimentos e promover a regularização das pendências.

V – MEDIDAS DISCIPLINARES

No comparativo entre os períodos de **1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024** e de **1º de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025**, observa-se expressivo avanço nas ações correcionais e disciplinares conduzidas pela Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, revelando o fortalecimento das políticas de integridade, transparência e responsabilidade funcional no âmbito da Justiça do Trabalho da 2ª Região.

Durante o exercício de 2023/2024, foram autuadas **37 Reclamações Disciplinares**, sendo **4** delas relacionadas à cobrança de sentença. Já no exercício de 2024/2025, esse número elevou-se para **45 autuações**, das quais **7** referem-se à mesma natureza, o que representa **aumento de 21,6%** nas autuações e demonstra maior rigor no acompanhamento funcional e no cumprimento dos prazos judiciais.

No tocante às **Consultas Administrativas**, houve leve redução, passando de **41 registros em 2023/2024** para **33 em 2024/2025**, todas também vinculadas à cobrança de sentença. A diminuição reflete a consolidação das orientações já expedidas pela Corregedoria, indicando que as unidades jurisdicionais vêm adotando procedimentos mais alinhados às diretrizes fixadas.

Os **Pedidos de Providências** mantiveram tendência de crescimento, com **388 autuações no exercício anterior** (sendo 115 em 2023 e 273 em 2024) e **528 no exercício atual** (223 em 2024 e 305 em 2025), o que representa **ampliação de 36,1%**. O aumento evidencia o fortalecimento da função fiscalizatória e de acompanhamento permanente das unidades judiciais e administrativas, consolidando o papel orientador da Corregedoria.

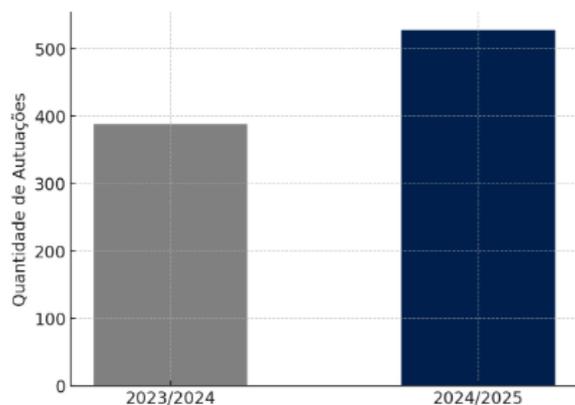
Cabe destacar, ainda, o avanço qualitativo na utilização de **Termos de Ajustamento de Conduta (TACs)**. Enquanto no período de 2023/2024 não houve assinatura formal de TACs — embora tenham sido realizados termos de compromisso voltados à regularização de pendências —, em 2024/2025 foram firmados dois instrumentos, reafirmando o caráter preventivo e pedagógico da atuação correcional, voltada prioritariamente à orientação e ao saneamento de inconformidades antes da adoção de medidas punitivas.

No exercício de 2024/2025, também foram **instaurados 14 procedimentos disciplinares contra servidores** (entre sindicâncias e processos administrativos), dos quais **12 permanecem em curso**, todos assegurando o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, conforme os princípios que regem a atividade administrativa disciplinar. No período anterior, qual seja, de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024 foram decididos **16**.

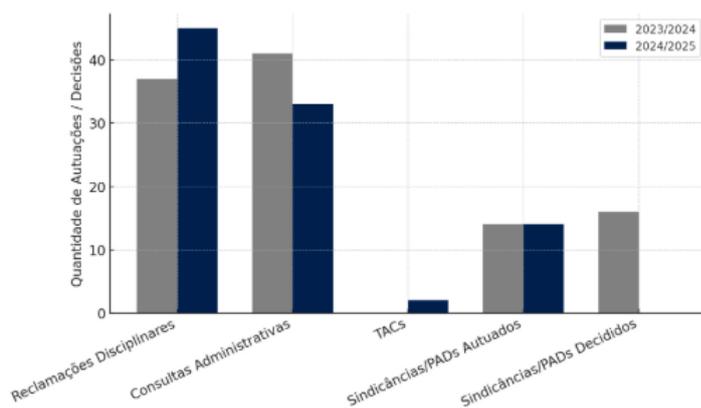
De modo geral, os resultados apontam para maior amadurecimento da gestão correcional, que passou a atuar de forma ainda mais estruturada, preventiva e resolutiva. O incremento nas autuações e na efetividade

dos instrumentos de controle interno reafirma o comprometimento da Corregedoria Regional com a ética, a legalidade e a eficiência, consolidando-se como instância essencial de fiscalização, orientação e correção no âmbito da Justiça do Trabalho da 2ª Região.

Pedidos de Providências - Comparativo 2023/2024 x 2024/2025



Ações Disciplinares e Correcionais (exceto Pedidos de Providências) - 2023/2024 x 2024/2025



VI – ATOS DA CORREGEDORIA

OUTUBRO 2024

1. **Portaria nº 506/CR.SCIFM, de 2 de outubro de 2024:** Cessa os efeitos da Portaria nº 158/CR.SCIFM, de 30 de maio de 2023, no que concerne ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Marcio Fernandes Teixeira, a partir de 1º de outubro de 2024.
2. **Ofício Circular CR 1016/2024:** Encaminha cópia do Ofício Circular TST.CGJT nº 62/2024, que informa a disponibilização do sistema DataCor para conhecimento, avaliação, sugestões e contribuições pelos Tribunais Regionais do Trabalho.
3. **Ofício Circular CR 1017/2024:** Comunica o início dos trabalhos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região (TRT2) no biênio 2024/2026.
4. **Ofício Circular CR 1018/2024:** Convida os Juízes e Juízas do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região para a reunião de apresentação e propostas de trabalho da nova gestão da Corregedoria Regional para o biênio 2024/2026.
5. **Portaria nº 519/CR.SCIFM, de 8 de outubro de 2024:** Designa o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Ítalo Menezes de Castro para atuar junto ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial, ao Núcleo de Saneamento dos Processos Arquivados Definitivamente com Contas Judiciais Ativas, ao Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, ao Juízo Auxiliar de Execução, à Unidade de Apoio Operacional de São Paulo, a partir de 2 de outubro de 2024 até ulterior deliberação.
6. **Ofício Circular Conjunto nº 1019/CR.EJUD2, de 14 de outubro de 2024:** Divulga esclarecimentos referentes ao protocolo de ingresso apoiado na jurisdição dos magistrados do 2º Concurso Público Nacional Unificado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região.
7. **Portaria nº 11/GP.CR, de 14 de outubro de 2024:** Determina a suspensão do expediente presencial, do atendimento presencial e das audiências presenciais no Fórum Trabalhista de Cotia, na forma que especifica.
8. **Portaria nº 12/GP.CR, de 14 de outubro de 2024:** Determina a suspensão do expediente presencial, do atendimento presencial e das audiências presenciais nos Fóruns Trabalhistas localizados no município de São Paulo (Fórum Ruy Barbosa, Fórum da Zona Leste e no Fórum da Zona Sul), na forma que especifica.
9. **Portaria nº 13/GP.CR, de 14 de outubro de 2024:** Determina a suspensão de prazo, de expediente, do atendimento ao público e das audiências agendadas no Fórum Trabalhista de Cotia, na forma que especifica.

10. **Ofício Circular CR 1020/2024:** Recomenda, inclusive para fins correicionais, o apazamento em dias úteis das audiências em rito sumaríssimo, rito ordinário, de instrução e inicial.
11. **Portaria nº 14/GP.CR, de 15 de outubro de 2024:** Altera a Portaria nº 9/GP.CR, de 18 de abril de 2017, que disponibiliza Acervo Eletrônico para a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e dá outras providências.
12. **Resolução nº 3/GP.CR, de 15 de outubro de 2024:** Dispõe sobre a convocação de Juízas e Juizes do Trabalho Substitutos de primeiro grau de jurisdição para atuar nas Varas do Trabalho da Segunda Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências.
13. **Provimento nº 6/CR, de 16 de outubro de 2024:** Estabelece o regime de designação das Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região.
14. **Provimento nº 4/GP.CR, de 21 de outubro de 2024:** Dispõe sobre a unificação e reestruturação dos regimes de Mentoria de Vara do Trabalho e de Recuperação Correicional, no âmbito do Tribunal Regional da 2. Região.
15. **Ofício Circular CR 1021/2024:** Encaminha cópia do acórdão exarado na consulta nº 0002969-75.2024.2.00.0000 (PJeCNJ), sobre os critérios de desempate previstos na Resolução nº 106/CNJ, de 6 de abril de 2010, de observância obrigatória e aplicáveis a todos os escrutínios necessários à formação da lista tríplice de promoção por merecimento e acesso de magistrados aos Tribunais de 2º grau.
16. **Ofício Circular CR 1022/2024:** Publica quadro de Tutores e respectivos Juizes em vitaliciamento para efeitos da Resolução GP/CR/EJUD 02/2019.
17. **Ofício Circular CR 1023/2024:** Encaminha cópia do Ofício da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Paulo, contendo comunicação de aplicação de pena de exclusão a advogado.
18. **Ofício Circular CR 1024/2024:** Encaminha cópia do despacho do Exmo. Corregedor-Geral da Justiça em Exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, referente decretação de falência de Pascoal & Carvalho Ltda. ME (CNPJ nº 02.046.289/0001-05), bem como a nomeação de administrador judicial.
19. **Ofício Circular CR 1025/2024:** Encaminha cópia do despacho do Exmo. Corregedor-Geral da Justiça em Exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e demais documentos que comunicam a decretação de recuperação judicial da Indústria de Confecções Sac Ltda. (CNPJ nº 33.044.501/0001-29) e Sac Malharia Eireli (CNPJ nº 31.695.360/0001-89), bem como a nomeação de administrador judicial.
20. **Ofício Circular CR 1026/2024:** Encaminha cópia do Ofício da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Paulo, contendo comunicação de aplicação de pena de exclusão a advogado.

21. **Ofício Circular CR 1027/2024:** Encaminha cópia do despacho nº11072745-GCJ-GJACJ-JLMAF, SEI 0149601-67.2024.8.16.6000 do Tribunal de Justiça do Paraná e demais documentos que comunicam a decretação de recuperação judicial de Carreon Transportes e Implementos Ltda (CNPJ nº 16.628.693/0001-00) e Sabaoth Serviços e Implementos Ltda (CNPJ nº 39.664.292/0001-00), bem como a nomeação de administrador judicial.
22. **Ofício Circular CR 1028/2024:** Dá ciência da decisão exarada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho em sede da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, determinando a vedação do retorno de processos à fase de conhecimento em situações envolvendo a transição da fase de liquidação para execução em processos trabalhistas, em casos de descumprimento de acordo.
23. **Ofício Circular CR 1029/2024:** Informa a realização, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de coleta de informações sobre problemas enfrentados na produção da prova pericial médica e técnica nas Varas do Trabalho.
24. **Portaria nº 22/ CR, de 22 de outubro de 2024:** Indica as unidades judiciárias que participarão do Programa de Recuperação de Varas do Trabalho da 2. Região e designa os Mentores responsáveis, dentre outras providências.
25. **Ofício Circular CR 1030/2024:** Comunica a publicação do Provimento nº 4/GP.CR, de 21 de outubro de 2024, que regulamenta o programa de Recuperação de Varas do Trabalho, e informa que foi publicada a Portaria nº 22/CR, de 22 de outubro de 2024, com a indicação das Unidades Judiciárias que participarão do programa, no âmbito no Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região.
26. **Ofício Circular CR 1031/2024:** Comunica solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo de que o encaminhamento de documentos de Ação Trabalhista, para apurar eventual crime, seja acompanhado com os dados qualificativos das partes, a fim de ser determinada a circunscrição dos fatos para eventual remessa ao Distrito Policial competente.
27. **Ofício Circular CR 1032/2024:** Encaminha cópia de despacho do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e demais documentos acerca da decretação de falência de Auto Posto Morishita Ltda e comunica a nomeação de administrador judicial.
28. **Ofício Circular CR 1033/2024:** Encaminha cópia do Ofício Circular CGJT nº 71/2024 e demais documentos que comunicam a decretação de recuperação judicial do Grupo Basaglia, bem como a nomeação de administrador judicial.
29. **Ofício Circular CR 1034/2024:** Encaminha cópia de despacho do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e demais documentos acerca da decretação de falência do Grupo Buturi e comunica a nomeação de administrador judicial.

30. **Ofício Circular CR 1035/2024:** Encaminha cópia de despacho do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, referente decretação de falência de Barszcz & Olibratoski Ltda. ME (CNPJ nº 11.445.245/0001-49), bem como a nomeação de administrador judicial.

31. **Ofício Circular Conjunto nº 1036/VPJ.VPA.CR, de 31 de outubro de 2024:** Recomenda aos Juízes e Juízas do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região a concessão do prazo processual de até 30 de novembro de 2024 para o pagamento de custas processuais e honorários periciais pelo Banco Santander dos acordos homologados por meio da Reclamação Pré-Processual nº 1010270-50.2024.5.02.0000.

32. **Ofício Circular CR 1037/2024:** Recorda a necessidade de realização do procedimento previsto no Provimento nº 1/GP.CR, de 24 de janeiro de 2023, para possível trabalho remoto aos magistrados interessados.

NOVEMBRO 2024

1. **Ofício Circular 1042/CR de 11 de novembro de 2024:** Encaminha cópia do Ofício Circular CGJT nº 72/2024 e demais documentos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo acerca da decretação de recuperação judicial de Vanderson Carniatio Ferrari (CNPJ nº 18.068.279/0001-0)

2. **Ofício Circular 1038/CR de 11 de novembro de 2024:** Encaminha cópia de decisão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permitindo excepcionalmente o uso da funcionalidade "Procuradorias" nos casos em que não houver resposta à citação pelo Domicílio Judicial Eletrônico.

3. **Ofício Circular 1045/CR de 11 de novembro de 2024:** Encaminha cópia de despacho do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e demais documentos acerca da decretação de falência de Well Played Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria Ltda. (CNPJ nº 27.539.458/0001-70) e comunica a nomeação de administrador judicial.

4. **Ofício Circular 1044/CR de 11 de novembro de 2024:** Encaminha cópia de despacho do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e demais documentos acerca da decretação de falência de Nogueira e Silva Ltda. ME e comunica a nomeação de administrador judicial.

5. **Ofício Circular 1046/CR de 11 de novembro de 2024:** Encaminha cópia do Ofício Circular CGJT nº 73/2024 e demais documentos do Tribunal de Justiça de São Paulo acerca da decretação de recuperação judicial do Grupo Bruno José Valêncio Costa e Outro - Produtor Rural e comunica a nomeação de administrador judicial.

6. **Ofício Circular nº 1043/CR, de 11 de novembro de 2024:** Encaminha cópia de despacho do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e demais documentos acerca da decretação de recuperação judicial de empresários individuais Fabio Meurer HemKemeier e Tatiane Groff Hemkemeier; e comunica a nomeação de administrador judicial.

7. **Ofício Circular nº 1041/CR, de 11 de novembro de 2024:** Encaminha cópia de despacho do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e demais documentos acerca da decretação de falência de Agrisa Agroindustrial de Subprodutos Animal Ltda. e comunica a nomeação de administrador judicial.
8. **Ofício Circular nº 1039/CR, de 11 de novembro de 2024:** Encaminha cópia de despacho do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e demais documentos acerca da convolação da recuperação judicial em falência de MCF Agrícola Ltda. e comunica a nomeação de administrador judicial.
9. **Ofício Circular nº 1040/CR, de 11 de novembro de 2024:** Encaminha cópia do despacho nº 11148981 - GCJ-GJACJ-JLMAF do Tribunal de Justiça do Paraná e demais documentos acerca da decretação de falência de Empório Amazônico Reciclados Ltda Falido, CNPJ nº 11.216.773/0001-26, bem como comunica a nomeação de administrador judicial.
10. **Ofício Circular nº 1031/CR, de 8 de novembro de 2024:** Comunica solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo de que o encaminhamento de documentos de Ação Trabalhista, para apurar eventual crime, seja acompanhado com os dados qualificativos das partes, a fim de ser determinada a circunscrição dos fatos para eventual remessa ao Distrito Policial competente.
11. **Ofício Circular nº 1032/CR, de 11 de novembro de 2024:** Encaminha cópia de despacho do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e demais documentos acerca da decretação de falência de Auto Posto Morishita Ltda e comunica a nomeação de administrador judicial.
12. **Ofício Circular nº 1034/CR, de 11 de novembro de 2024:** Encaminha cópia de despacho do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e demais documentos acerca da decretação de falência do Grupo Buturi e comunica a nomeação de administrador judicial.
13. **Ofício Circular nº 1033/CR, de 11 de novembro de 2024:** Encaminha cópia de despacho do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e demais documentos acerca da decretação de falência do Grupo Buturi e comunica a nomeação de administrador judicial.
14. **Comunicado nº 3/GP.CR.EJUD2, de 8 de novembro de 2024:** Divulga o encerramento do Ano Letivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região - EJUD2, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2024.
15. **Ofício Circular nº 1047/CR, de 14 de novembro de 2024:** Convida os diretores e as diretoras das varas de trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região para a reunião com a equipe da Corregedoria Regional, na qual poderão ser apresentadas as principais demandas e as sugestões para melhorar a rotina de trabalho.
16. **Ofício Circular nº 1048/CR, de 14 de novembro de 2024:** Informa que a Corregedoria Regional providenciou a autuação do Pedido de Providências nº 0001301-18.2024.2.00.0502 para fins de retirada das anotações dos assentamentos funcionais de magistrados e magistradas de 1º Grau que

não envolvam instauração de processo administrativo disciplinar, penalidades definitivamente impostas pelo Tribunal e alterações decorrentes de julgados do Conselho Nacional de Justiça.

17. **Provimento nº 7/CR, de 18 de novembro de 2024:** Altera o Provimento nº 1/CR, de 13 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria da Corregedoria Regional e procedimentos correicionais nos serviços judiciários, e dá outras providências, na forma em que especifica.

18. **Ofício Circular nº 1049/CR, de 19 de novembro de 2024:** Recomenda que os alvarás e guias de recolhimento de custas (GRU) expedidos pelo Sistema de Interoperabilidade Financeira - SIF, sejam assinados até às 15 horas do dia de sua emissão.

19. **Ofício Circular nº 1050/CR, de 19 de novembro de 2024:** Informa aos(às) juízes(as) a necessidade de ajustes nos lançamentos de processos no PJe para que o sistema identifique com precisão o cumprimento das Metas CSJT, em especial a Meta 2.

20. **Ofício Circular nº 1051/CR, de 22 de novembro de 2024:** Convida a magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região para apresentar sugestões e/ou manifestações sobre a proposta de atualização da Resolução nº 64/ CNJ, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o afastamento de magistrados e magistradas para fins de aperfeiçoamento profissional.

21. **Ofício Circular nº 1052/CR, de 25 de novembro de 2024:** Encaminha cópia de despacho do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e demais documentos acerca da decretação de recuperação judicial de Uni Ittechnology Ltda ME e comunica a nomeação de administrador judicial.

22. **Ofício Circular nº 1053/CR, de 27 de novembro de 2024:** Reforça a determinação para que as Unidades Judiciárias realizem o registro, no Sistema AJ/JT, dos valores de honorários pagos pelas partes aos(às) peritos(as), tradutores(as) e intérpretes designados no PJe.

23. **Edital de férias para juízes de 1º grau. Fruição em 2025:** Comunica aos magistrados de 1º grau deferimento de férias com fruição em 2025.

24. **Ofício Circular nº 1054/CR, de 28 de novembro de 2024:** Encaminha cópia do Ofício Circular CGJT nº 75/2024 e demais documentos que comunicam a decretação de recuperação judicial de Ramos & Silva Soluções Financeiras Ltda.; Ramos & Silva Soluções e Negócios Ltda.; e Ramos & Silva Soluções Digitais Ltda.

25. **Ofício Circular nº 1055/CR, de 28 de novembro de 2024:** Encaminha cópia da decisão do Corregedor Geral em exercício da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná e demais documentos que comunicam a decretação de recuperação judicial de Juliatto Foggiatto & Cia Ltda, bem como a nomeação de administrador judicial.

1. **Ato nº 10/GP.CR, de 3 de dezembro de 2024:** Dispõe sobre a criação e funcionamento do Programa de Apoio Judicial para as Unidades com Distribuição Elevada – Programa AJUDE, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região.
2. **Provimento nº 5/GP.CR, de 3 de dezembro de 2024:** Dispõe sobre a tramitação dos processos no 2º Núcleo Piloto de Justiça 4.0, no Fórum Trabalhista da Zona Leste, na forma que especifica.
3. **Ofício Circular nº 1056/CR de 9 de dezembro de 2024:** Recomenda que se priorize a expedição de alvarás judiciais, nos moldes do que estabelece a Recomendação nº 2/GP.CR, de 17 de maio de 2019, que dispõe sobre prazo médio para expedição de alvarás pelas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, ou outra que vier a substituir.
4. **Edital nº 6/CR, de 9 de dezembro de 2024:** Comunica abertura de inscrições para o cargo de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) do 2º Núcleo Piloto de Justiça 4.0, no Fórum Trabalhista da Zona Leste, pelos critérios de antiguidade e merecimento.
5. **Portaria nº 15/GP.CR, de 10 de dezembro de 2024:** Suspende os prazos processuais por período suplementar ao previsto no art. 775-A, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de 21 a 24 de janeiro de 2025, na forma que especifica.
6. **Portaria nº 23/CR, de 9 de dezembro de 2024:** Designa Juíza Titular para atuar no 2º Núcleo Piloto de Justiça 4.0, no Fórum Trabalhista da Zona Leste, na forma que especifica.
7. **Ofício Circular CR 1060/2024 de 13 de dezembro de 2024:** Decretação de falência de B.M. LEONEL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME
8. **Ofício Circular CR no 1058/2024 de 13 de dezembro de 2024:** Decretação de recuperação judicial de R.R.M.G. TRANSPORTES LTDA.
9. **Ato nº 12/GP.CR, de 23 de dezembro de 2024:** Institui o Plano 100+, para o ano de 2025, com o objetivo de priorizar o julgamento de processos com mais de cem dias conclusos para relatoria, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região.

1. **Portaria nº 1/GP.CR, de 7 de janeiro de 2025:** Determina a suspensão do expediente presencial e do atendimento presencial ao público no Fórum Trabalhista de São Caetano do Sul, na forma que especifica.

2. **Portaria nº 24/CR, de 19 de dezembro de 2024:** Revoga a Portaria nº 8/CR, de 2 de junho de 2020 e a Portaria nº 10/CR, de 1º de julho de 2020, que versam sobre a suspensão temporária, para fins de reunião no Juízo Auxiliar em Execução, das execuções em face das empresas identificadas naquelas Portarias.

3. **Ofício Circular nº 2/CR, de 9 de janeiro de 2025:** Encaminha cópia do despacho do Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná e demais documentos que comunicam a decretação de recuperação judicial de Dasos Florestal - Cristal Gestão Florestal Ltda.

4. **Ofício Circular nº 1/CR, de 9 de janeiro de 2025:** Encaminha cópia do Ofício Circular SEONR nº 3/2025, da Corregedoria Nacional de Justiça, e demais documentos que comunicam a indisponibilidade provisória do sistema CNIB, bem como a impossibilidade de cadastramento ou o cancelamento de ordens de indisponibilidade no período informado.

5. **Ofício Circular nº 3/CR, de 10 de janeiro de 2025:** Encaminha cópia do despacho do Exmo. Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná e demais documentos que comunicam a decretação de recuperação judicial de Thiago Medeiros Amorim Transportes ME., bem como a nomeação de administrador judicial.

6. **Ofício Circular nº 4/CR, de 14 de janeiro de 2025:** Encaminha cópia do provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho que trata da (re)distribuição de demandas extintas sem julgamento do mérito.

7. **Ofício Circular nº 5/CR, de 15 de janeiro de 2025:** Recomenda a uniformização de procedimento para liberação de valores aos sucessores nos processos com acordos homologados no Posto Avançado Cejusc – Afabesp/Santander e respectivos recolhimentos do imposto de renda.

8. **Edital nº 1/CR, de 15 de janeiro de 2025:** Comunica a abertura de inscrições de Varas do Trabalho para o programa “Recuperação de Vara do Trabalho”.
9. **Ofício Circular nº 6/CR, de 15 de janeiro de 2025:** Encaminha cópia do Edital nº 1/CR, de 15 de janeiro de 2025, que comunica a abertura de inscrições de Varas do Trabalho para o programa “Recuperação de Vara do Trabalho”.
10. **Recomendação nº 1/VPJ.CR, de 14 de janeiro de 2025:** Recomenda uniformização de procedimento para liberação de valores aos sucessores nos processos com acordos homologados no Posto Avançado CEJUSC – Afabesp/Santander e respectivos recolhimentos do imposto de renda.
11. **Portaria nº 1/CR.VPA, de 15 de janeiro de 2025:** Dispõe sobre a designação de magistrados(as) para atuação compartilhada nas unidades dos CEJUSCs-JT-CI.
12. **Ofício Circular nº 8/CR, de 22 de janeiro de 2025:** Encaminha cópia do Ofício Circular CGJT nº 80/2024 e demais documentos que comunicam a decretação de falência de Felipe Beluci Tonelote, bem como a nomeação de administrador judicial.
13. **Ofício Circular nº 7/CR, de 22 de janeiro de 2025:** Encaminha cópia do Ofício GVC nº 176/2024, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 3. Região, bem como cópia do Pedido de Providências nº 0000102-55.2024.2.00.0503, para que se providencie o cancelamento das restrições e abstenção de novas inclusões junto ao Renajud do veículo de placa QUQ7742.
14. **Ofício Circular nº 9/CR, de 23 de janeiro de 2025:** Encaminha cópia do Ofício Circular CGJT nº 79/2024 e demais documentos que comunicam a decretação de recuperação judicial de Assunção Logística Ltda, CNPJ nº 28.208.160/0001-40, bem como a nomeação de administrador judicial.
15. **Ofício Circular nº 11/CR, de 23 de janeiro de 2025:** Encaminha cópia do Ofício Circular CGJT nº 3/2025 e demais documentos que comunicam a decretação de recuperação judicial de Dukamp Saúde Animal Ltda. (matriz e filiais), bem como a nomeação de administrador judicial.
16. **Ato nº 1/CR, de 24 de janeiro de 2025:** Reformula o Grupo de Trabalho para Atualização da Consolidação das Normas da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região (GTACNC TRT-2).

17. **Ofício Circular nº 1/GP.CR, de 24 de janeiro de 2025:** Comunica a implementação do Programa de Apoio Judicial para as Unidades com Distribuição Elevada – Programa AJUDE, instituído pelo Ato nº 10/GP.CR, de 3 de dezembro de 2024.

18. **Ofício Circular nº 10/CR, de 27 de janeiro de 2025:** Encaminha cópia do Ofício Circular CGJT nº 74/2024, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e demais documentos que comunicam a decretação de recuperação judicial de Organocampo Comércio e Distribuição de Produtos Químicos e Orgânicos Ltda., e Braspen Logística Ltda., bem como a nomeação de administrador judicial.

19. **Ofício Circular nº 12/CR, de 27 de janeiro de 2025:** Encaminha, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia da Resolução nº 405/CSJT, de 16 de dezembro de 2024, que aprova a proposta de sistematização do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça do Trabalho.

20. **Portaria nº 2/CR.VPA, de 27 de janeiro de 2025:** Dispõe sobre a designação de magistrados(as) para atuação compartilhada nas unidades dos CEJUSCs-JT-CI.

FEVEREIRO 2025

1. **Ofício Circular nº 15/CR, de 4 de fevereiro de 2025:** Encaminha cópia do Ofício Circular CSJT.CGJT nº 6/2025, bem como do Provimento nº 1/CGJT, de 30 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para ciência da necessidade de regulamentação e implementação de mecanismos de equalização de carga de trabalho no primeiro grau de jurisdição, em sintonia com suas peculiaridades regionais e em alinhamento com as diretrizes e políticas nacionais oriundas do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2. **Ofício Circular nº 14/CR, de 4 de fevereiro de 2025:** Solicita providências para a regularização das Requisições de Pequeno Valor vencidas, conforme Pedido de Providências PJeCor nº 0000015-68.2025.2.00.0502.

3. **Ofício Circular nº 16/CR, de 5 de fevereiro de 2025:** Encaminha cópia do Ofício Circular CGJT nº 7/2025 e demais documentos que comunicam a falência de Eletro Trade Comércio Varejista de Informática e Eletro Ltda, bem como a nomeação de administrador judicial.

4. **Ofício Circular nº 17/CR, de 10 de fevereiro de 2025:** Encaminha cópia do Ofício Circular CGJT nº 9/2025 e demais documentos que comunicam a decretação de falência de Construtora Ferreira Miranda Ltda., bem como a nomeação de administrador judicial.

5. **Portaria nº 1/CR, de 11 de fevereiro de 2025:** Indica as Unidades Judiciárias que participarão do Programa “Recuperação de Vara do Trabalho” da 2. Região – Mentoria ciclo 2025-I e designa os(as) Mentores(as) responsáveis, dentre outras providências.

6. **Ofício circular nº 18/CR, de 12 de fevereiro de 2025:** Cientifica os magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região acerca da recomendação do Ministro Corregedor Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, feita por ocasião da Correição Ordinária realizada no período de 2 a 6 de dezembro de 2024, bem como reitera as diretrizes estabelecidas na Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a prolação de sentenças líquidas com o objetivo de garantir maior efetividade processual.

7. **Ofício circular nº 19/CR:** Encaminha cópia do Ofício Circular CGJT nº 10/2025 e demais documentos que comunicam a recuperação judicial das empresas do Grupo S3 Log-Cruzeiro do Sul, composto pelas sociedades: Jean Carlo Arbid Ltda.; S3 Log Transportes e Logística Ltda.; Safra Comércio de Cereais e Transportes Ltda.; e Cruzeiro do Sul Comércio, Cereais e Transportes Ltda.

8. **Recomendação nº 1/CR.VPA, de 17 de fevereiro de 2025:** Recomenda aos Magistrados e às Magistradas do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região que realizem os atos ou instruções processuais determinados em ação rescisória ou recursos interpostos cujo objeto seja sentença homologatória de acordo no CEJUSC-JT-CI.

9. **Ofício Circular nº 20/CR, de 21 de fevereiro de 2025:** Comunica que os(as) magistrados(as) e as unidades judiciárias devem observar as diretrizes estabelecidas na Recomendação nº 35 e no artigo 23, § 2º, do Provimento nº 2/GP.CR, de 19 de fevereiro de 2019, no sentido de preservar o sigilo dos dados e informações contidos nos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) e nos relatórios circunstanciados produzidos pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial e Juízo Auxiliar em Execução.

10. **Ofício Circular nº 21/CR, de 17 de fevereiro de 2025:** Encaminha cópia de documentos do Tribunal de Justiça do Paraná que comunicam a decretação de falência de Vivano Estofados Ltda., bem como a nomeação de administrador judicial.

11. **Ofício Circular nº 22/CR, de 18 de fevereiro de 2025:** Encaminha cópia do Ofício Circular CSJT.CGJT nº 12/2025 e demais documentos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que comunicam a decretação de falência de Olá Comunicações Ltda., bem como a nomeação de administrador judicial.

12. **Ofício Circular nº 23/CR, de 27 de fevereiro de 2025:** Dá ciência sobre a Recomendação nº 39 da Correição Ordinária realizada neste Tribunal no período de 2 a 6 de dezembro de 2024, que trata dos processos pendentes de solução na fase de execução distribuídos entre os anos de 1969 a 2000.

13. **Ofício Circular nº 24/CR, de 25 de fevereiro de 2025:** Encaminha cópia do Ofício Circular CSJT.CGJT nº 14/2025 e demais documentos do Tribunal de Justiça de São Paulo que comunicam a decretação de falência de Gran Vetro Esquadrias de Alumínio Ltda. e Zemplônio e Gonçalves Esquadrias de Alumínio Ltda., bem como a nomeação de administrador judicial.

14. **Portaria nº 2/CR, de 19 de fevereiro de 2025:** Determina a suspensão temporária, para fins de reunião no Juízo Auxiliar em Execução, das execuções elencadas em face da empresa Regina Helena Prado Volpe Decorações - EPP e outros.

15. **Portaria nº 3/CR.VPA, de 26 de fevereiro de 2025:** Dispõe sobre a designação de Magistrados(as) para atuação compartilhada na unidade do CEJUSC-JT-Guarulhos, no período de 10 de março de 2025 a 29 de março de 2025.

16. **Portaria nº 4/CR.VPA, de 27 de fevereiro de 2025:** Dispõe sobre a designação de Magistrados(as) para atuação nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1ª Instância - CEJUSCs-JT-CI, para compatibilizar à redação do Ato nº 1/GP.VPA, de 11 de fevereiro de 2025, na forma que especifica.

MARÇO 2025

1. **Ofício Circular nº 25/CR, de 6 de março de 2025:** Encaminha cópia de documentos do Tribunal de Justiça do Paraná que comunicam a decretação de recuperação judicial de Linea Paraná Madeiras Ltda., bem como a nomeação de administrador judicial.

2. **Ofício Circular VPA/CR nº 01/2025 de 06 de março de 2025:** Dia internacional da mulher – pauta processual

3. **Ofício Circular nº 26/CR, de 10 de março de 2025:** Encaminha cópia de documentos do Tribunal de Justiça de São Paulo que comunicam a decretação de recuperação judicial do Grupo Salvatori, bem como a nomeação de administrador judicial.

4. **Ofício Circular nº 27/CR, de 10 de março de 2025:** Encaminha cópia do Ofício Circular CGJT nº 16/2025 e documentos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que comunicam a decretação de recuperação judicial do Grupo Bocardo: João Davi Bocardo; Vilma Vargas Portilho Bocardo; Ane Elize Bocardo e João Rafael Vargas Bocardo, bem como a nomeação de administrador judicial.

5. **Ofício Circular nº 28/CR, de 12 de março de 2025:** Divulga a realização das “Oficinas de Inteligência Artificial”, promovidas pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região – EJUD2, que serão realizadas nos dias 18 e 25 de março, bem como no dia 3 de abril de 2025.

6. **Portaria nº 3/GP.CR, de 13 de março de 2025:** Prorroga a suspensão das atividades presenciais, incluindo expediente, atendimento ao público e audiências, no Fórum Trabalhista de Barueri, na forma que especifica.

7. **Portaria nº 2/GP.CR, de 12 de março de 2025:** Determina a suspensão das atividades presenciais, incluindo expediente, atendimento ao público e audiências, no Fórum Trabalhista de Barueri, na forma que especifica.

8. **Ato nº 1/GP.CR, de 12 de março de 2025:** Altera o Ato nº 4/GP.CR, de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre a criação, em projeto-piloto no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, de dois Núcleos de Justiça 4.0, na modalidade de Postos Avançados, na forma que especifica.

9. **Ofício Circular nº 29/CR, de 17 de março de 2025:** Reforça a orientação para que os protocolos de segurança previstos nas normas do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região sejam estritamente observados, especialmente eventuais orientações emanadas pela Secretaria de Segurança Institucional e seus Agentes e Inspetores(as) de Polícia Judicial.

10. **Portaria nº 4/GP.CR, de 21 de março de 2025:** Determina a suspensão das atividades presenciais, incluindo expediente, atendimento ao público e audiências no Fórum Trabalhista de Carapicuíba, na forma que especifica.

11. **Ofício Circular nº 30/CR, de 24 de março de 2025:** Relata que a empresa de tecnologia Revio Assessoria Tributária e Tecnologia Ltda. tem se utilizado de artifícios para acesso imediato a informações processuais e informa que estão sendo implementadas as medidas cabíveis a partir do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, sem prejuízo de ser exarado entendimento a respeito da eventual configuração de ato atentatório à dignidade da Justiça.

12. **Ofício Circular nº 31/CR, de 25 de março de 2025:** Dá ciência sobre a Recomendação nº 32 da Correição Ordinária realizada neste Tribunal no período de 2 a 6 de dezembro de 2024, que trata da adoção de providências para que o pagamento decorrente de precatório seja realizado perante a instituição bancária oficial, em conta remunerada e aberta à disposição da Presidência do Tribunal, de maneira individualizada, por entidade devedora.
13. **Resolução nº 1/GP.CR.EJUD2, de 25 de março de 2025:** Altera a Resolução nº 2/GP.CR.EJUD2, de 5 de setembro de 2019, quanto às diretrizes de acompanhamento e avaliação de Juízes(as) do Trabalho Substitutos(as) em vitaliciamento e dá outras providências.
14. **Ofício Circular nº 32/CR, de 27 de março de 2025:** Encaminha cópia do Despacho nº 11576822 - CGJ-GJACGJCJ-RCPL e demais documentos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que comunicam a decretação de recuperação judicial de Diampi Telecomunicações e Informática Ltda. - ME, bem como a nomeação de administrador judicial.
15. **Portaria nº 5/GP.CR, de 27 de março de 2025:** Determina a suspensão das atividades presenciais, incluindo expediente, atendimento ao público e audiências no Fórum Trabalhista de São Vicente, na forma que especifica.
16. **Ofício Circular nº 33/CR, de 28 de março de 2025:** Comunica que a Seção de Registros Funcionais de Magistrados passou a disponibilizar, na Intranet, as informações a respeito das férias autorizadas a Magistrados e Magistradas de 1º Grau.
17. **Provimento nº 2/GP.CR, de 31 de março de 2025:** Disciplina o funcionamento do Juízo Auxiliar em Execução - JAE, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, e dá outras providências.
18. **Provimento nº 1/GP.CR, de 31 de março de 2025:** Disciplina o funcionamento do Núcleo de Pesquisa Patrimonial - NPP, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, e dá outras providências.
19. **Portaria nº 6/GP.CR, de 31 de março de 2025:** Determina a suspensão das atividades presenciais, incluindo expediente, atendimento ao público e audiências no Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo, na forma que especifica.

1. **Ofício Circular nº 34/CR, de 2 de abril de 2025:** Comunica que, na data de 01/04/2025, a Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados encaminhou aos e-mails funcionais a informação de que está aberto na Intranet, até o dia 30/04/2025, o formulário de férias pretendidas pelos(as) Magistrados(as) de 1º Grau, para gozo no 2º semestre de 2025.
2. **Portaria nº 7/GP.CR, de 7 de abril de 2025:** Decreta luto oficial por 3 (três dias), na forma que especifica.
3. **Provimento nº 3/GP.CR, de 3 de abril de 2025:** Dispõe sobre a alteração do Provimento nº 5/GP.CR, de 3 de dezembro de 2024, e do Provimento nº 3/CR, de 22 de maio de 2024, para assegurar que o encaminhamento de processos aos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSCs não prejudica o encaminhamento aos Núcleos de Justiça 4.0.
4. **Ato nº 1/GP.VPA.CR, de 7 de abril de 2025:** Incorpora ao calendário institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região as Semanas Nacionais de Conciliação promovidas pelos Conselhos Nacional de Justiça e Superior da Justiça do Trabalho, e dá outras providências.
5. **Ofício Circular nº 36/CR, de 8 de abril de 2025:** Encaminha cópia de documentos do Tribunal de Justiça do Paraná que comunicam a decretação de recuperação judicial do Grupo Rachid, bem como a nomeação de administrador judicial
6. **Ofício Circular nº 37/CR, de 8 de abril de 2025:** Encaminha cópia de despacho e ofício do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que comunicam a decretação de recuperação judicial de Barion Indústria e Comércio de Alimentos S/A, bem como a nomeação de administrador judicial.
7. **Ofício Circular nº 38/CR, de 8 de abril de 2025:** Encaminha cópia de documentos do Tribunal de Justiça do Paraná que comunicam a decretação de recuperação judicial de Construmello Comércio, Distribuidora e Transportes Ltda. e Duas Meninas Serviços Comércio e Transporte Ltda., bem como a nomeação de administrador judicial.
8. **Ofício Circular nº 39/CR, de 8 de abril de 2025:** Encaminha cópia de documentos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que comunicam a decretação de falência de Mora Constrói Engenharia e Construção Ltda., bem como a nomeação de administrador judicial.

9. **Provimento nº 4/GP.CR, de 9 de abril de 2025:** Altera o Provimento nº 7/GP.CR, de 16 de dezembro de 2021, que redefine o Leilão Judicial Unificado e o funcionamento do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados e do Credenciamento de Leiloeiros, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, e dá outras providências.
10. **Ofício Circular nº 35/CR, de 15 de abril de 2025:** Reforça as recomendações contidas no Ofício Circular nº 1049/CR, de 19 de novembro de 2024, complementando orientações da Caixa Econômica Federal nos casos em que o levantamento de depósito recursal for realizado em mês diverso do mês da assinatura.
11. **Ato nº 2/GP.CR, de 14 de abril de 2025:** Altera o Ato nº 2/GP.CR, de 17 de junho de 2020, que criou o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, na forma que especifica.
12. **Portaria nº 4/CR, de 15 de abril de 2025:** Dispõe sobre o procedimento para a oferta de saldos remanescentes de depósitos oriundos de processos arquivados ou em condições de arquivamento e regulamenta a utilização do sistema automatizado e-Garimpo no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
13. **Ato nº 3/GP.CR, de 15 de abril de 2025:** Altera o Ato nº 7/GP.CR, de 2 de setembro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para verificação e destinação de recursos no arquivamento de autos processuais, os meios de tratamento e destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos arquivados definitivamente no Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, para adequação ao Ato Conjunto nº 61/TST.CSJT.CGJT, de 7 de outubro de 2024.
14. **Portaria nº 5/CR, de 22 de abril de 2025:** Revoga a Portaria nº 11/CR, de 26 de junho de 2024, que determina a instauração do Regime Especial de Execução Forçada (REEF) em face da Associação Portuguesa de Desportos, CNPJ 61.957.981/0001-54.
15. **Edital nº 2/CR, de 28 de abril de 2025:** Comunica a abertura de inscrições de Varas do Trabalho para o programa "Recuperação de Vara do Trabalho" – 2º Ciclo de Mentoria 2025.
16. **Portaria nº 6/CR, de 28 de abril de 2025:** Altera a Portaria nº 21/CR, de 10 de dezembro de 2020, que determina a suspensão temporária, para fins de reunião no Juízo Auxiliar em Execução, das execuções em face da Fundação Instituto de Ensino para Osasco (UNIFIEO) e dá outras providências.

17. **Portaria nº 3/CR, de 28 de abril de 2025:** Ratifica a instauração do Regime Especial de Execução Forçada (REEF) das execuções movidas em face das empresas EMTEL Vigilância e Segurança SC Ltda e outros.

MAIO 2025

1. **Portaria nº 7/CR, de 9 de maio de 2025:** Determina a instauração do Regime Especial de Execução Forçada (REEF) das execuções movidas em face das empresas Gazeta Mercantil S/A, Floresta Chapadão do Bugre S/A e Charonel Agropecuária S/A.

2. **Ofício Circular nº 41/CR, de 13 de maio de 2025:** Encaminha orientações quanto à correta elaboração de sentença na fase de conhecimento, conforme instruções técnicas disponibilizadas no documento anexo, intitulado “Sentença na fase do conhecimento”.

3. **Ofício Circular nº 42/CR, de 14 de maio de 2025:** Divulga a iniciativa do Grupo de Trabalho para Atualização da Consolidação das Normas da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região para que seja dada a oportunidade de apresentar sugestões para a nova redação da Consolidação das Normas da Corregedoria do TRT2 - CNC.

4. **Edital de férias para juízes de 1º grau, [de maio de 2025].** Fruição no 2º semestre de 2025: Comunica aos magistrados de 1º grau deferimento de férias com fruição no 2º semestre de 2025.

5. **Edital nº 3/CR, de 14 de maio de 2025:** Comunica abertura de inscrições para o cargo de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) do 1º Núcleo de Justiça 4.0, pelo critério de antiguidade.

6. **Portaria nº 8/CR, de 15 de maio de 2025:** Revoga a Portaria nº 12/CR, de 27 de outubro de 2021, que determina a suspensão temporária, para fins de reunião no Juízo Auxiliar em Execução, das execuções em face de Jockey Club de São Paulo.

7. **Ofício Circular Conjunto nº 3/GP.CR, de 16 de maio de 2025:** Orienta os usuários internos de 1º e 2º graus do TRT-2 acerca da sistemática de contagem de prazos processuais a partir de 16 de maio de 2025, em razão de decisão do Ministro Presidente do CNJ, nos autos do Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão (CumprDec) nº 0007669-94.2024.2.00.0000, instaurado para acompanhar a integração dos tribunais brasileiros ao portal de serviços Jus.br.

8. **Ofício Circular nº 44/CR, de 16 de maio de 2025:** Encaminha cópia de documentos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que comunicam a decretação de recuperação judicial de Rosewood Music Comércio Eireli, River Music Instrumentos Musicais Eireli e Proriver Serviços de Áudio Ltda., bem como a nomeação de administrador judicial.

9. **Ofício Circular nº 45/CR, de 16 de maio de 2025:** Encaminha cópia de documentos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que comunicam a decretação de recuperação judicial de Walter Serra, Silmara Fiorotto Serra, Walter Serra e outro, e a nomeação de administrador judicial.

10. **Ofício Circular nº 46/CR, de 19 de maio de 2025:** Divulga que o Núcleo de Apoio à Conciliação e Políticas Públicas (NACOPP) do C. TST disponibilizou cartilha e tutorial orientando as Unidades Judiciárias a respeito dos lançamentos a serem realizados na IX Semana Nacional da Conciliação Trabalhista.

11. **Ofício Circular nº 43/CR, de 19 de maio de 2025:** Encaminha cópia de documentos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que comunicam a decretação de falência de Olaria Vale do Tiete Ltda. ME, bem como a nomeação de administrador judicial.

12. **Ato nº 1/VPA.CR, [de 19 de maio de 2025]:** Institui Grupo de Trabalho para aperfeiçoar as atividades e os processos de trabalho afetos aos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1ª Instância, e dá outras providências.

13. **Ofício Circular nº 47/CR, de 20 de maio de 2025:** Encaminha cópia de documentos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que comunicam a decretação de recuperação judicial de Selegram Produção e Comércio de Sementes Ltda., bem como a nomeação de administrador judicial.

14. **Portaria nº 9/CR, de 20 de maio de 2025:** Prorroga a designação do Juiz Substituto do 1º Núcleo Piloto de Justiça 4.0, pelo critério de merecimento, por mais 1 (um) ano.

15. **Ofício Circular nº 48/CR, de 21 de maio de 2025:** Encaminha o Ofício Circular CSJT.GVP. nº 20/2025 que apresenta orientações para o lançamento e a coleta de dados estatísticos da Semana Nacional de Conciliação Trabalhista 2025.

16. **Ofício Circular nº 49/CR, de 26 de maio de 2025:** Informa que o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD comunicou a aprovação, em assembleia da entidade, da deflagração de greve, por 24 (vinte e quatro) horas, no dia 28 de maio de 2025.
17. **Provimento nº 5/GP.CR, de 26 de maio de 2025:** Dispõe sobre as intimações no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e Domicílio Judicial Eletrônico (DJE).
18. **Portaria nº 10/CR, de 26 de maio de 2025:** Indica as Unidades Judiciárias que participarão do Programa “Recuperação de Vara do Trabalho” do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região – 2º Ciclo de Mentoria 2025 e designa os(as) Mentores(as) responsáveis, dentre outras providências.
19. **Portaria nº 11/CR, de 27 de maio de 2025:** Altera a Portaria nº 2/CR, de 19 de fevereiro de 2025, que determina a suspensão temporária, para fins de reunião no Juízo Auxiliar em Execução, das execuções elencadas em face da empresa Regina Helena Prado Volpe Decorações – EPP e outros.
20. **Portaria nº 12/CR, de 29 de maio de 2025:** Designa a Juíza Substituta, pelo critério de antiguidade, do 1º Núcleo Piloto de Justiça 4.0.
21. **Ofício Circular nº 50/CR, de 29 de maio de 2025:** Encaminha cópia do despacho nos autos do Pedido de Providências 0000015- 68.2025.2.00.0502, acompanhado da listagem atualizada, até 09/05/2025, das RPV pendentes, para que as Unidades Judiciárias de 1ª Instância deste Regional prossigam na “baixa” das RPV’s já quitadas no sistema GPREC, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUNHO 2025

1. **Ofício Circular nº 54/CR, de 2 de junho de 2025:** Solicita o encaminhamento de processos em fase de execução/liquidação ao CEJUSC.
2. **Portaria nº 8/GP.CR, de 3 de junho de 2025:** Altera a Portaria nº 17/GP.CR, de 19 de dezembro de 2024, que designa Juízes(as) Titulares de Vara do Trabalho para atuar no Plano de Auxílio Extraordinário e Emergencial para Gabinetes com Acervo Elevado de Processo - Plano Acervo 2025, na forma que especifica.
3. **Ofício Circular nº 52/CR, de 4 de junho 2025:** Encaminha cópia de documentos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que comunicam a decretação de recuperação judicial de S Demarque

Agropecuária Ltda., Simone Demarque, Sítio Aeroparque, Estância Birituga, Sítio Nova Birigui, Sítio dos Macacos, Sítio São Jorge, Sítio Figueira, Sítio Figueiras, Estc Maria Dolores, Sítio Boa Vista e Simone Demarque, bem como a nomeação de administrador judicial.

4. **Ofício Circular nº 53/CR, de 6 de junho 2025:** Encaminha cópia de documentos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que comunicam o encerramento de falência de Luana Elisa Pacheco Confecções e Acessórios Ltda.

5. **Ofício Circular Conjunto GP/CR no 04/2025:** continuidade do Programa de Apoio Judicial para as Unidades com Distribuição Elevada – Programa AJUDE – no 2º semestre de 2025, instituído pelo ATO GP/CR N° 10, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

6. **Portaria nº 13/CR, de 4 de junho de 2025:** Altera a Portaria nº 14/CR, de 21 de setembro de 2023, que determina a instauração de Regime Especial de Execução Forçada (REEF) em face das empresas identificadas.

7. **Ofício Circular nº 55/CR, de 6 de junho 2025:** Encaminha cópias do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que comunicam a recuperação judicial de Tecnorafia Ind. e Com. de Embalagens Ltda. e WK Indústria e Comércio de Embalagens Ltda., bem como a nomeação de seu administrador judicial.

8. **Portaria nº 9/GP.CR, de 6 de junho de 2025:** Determina a suspensão das atividades presenciais, incluindo expediente, atendimento ao público e audiências no Fórum Trabalhista de Ribeirão Pires, na forma que especifica.

9. **Ofício Circular nº 5/VPA.CR, de 11 de junho de 2025:** Comunica a vedação dos encaminhamentos de procedimentos de jurisdição voluntária aos CEJUSCs a partir de 16 de junho de 2025.

10. **Ofício Circular nº 56/CR, de 11 de junho de 2025:** Divulga instruções sobre homologação de acordo, tarefa de sobrestamento e parcelamento de execução.

11. **Portaria nº 14/CR, de 10 de junho de 2025:** Ratifica a instauração de Regime Especial de Execução Forçada (REEF) das execuções movidas em face da empresa Tab Textil Abram Blaj Ltda. e outros.

12. **Portaria nº 15/CR, de 10 de junho de 2025:** Ratifica a instauração de Regime Especial de Execução Forçada (REEF) das execuções movidas em face da empresa IPCE Fios e Cabos Elétricos Eireli. e outros.
13. **Portaria nº 16/CR, de 10 de junho de 2025:** Altera a Portaria nº 2/CR, de 13 de março de 2024, que determina a instauração de Regime Especial de Execução Forçada (REEF) em face da empresa Brastubo Construções Metálicas Ltda. e outra.
14. **Portaria nº 17/CR, de 10 de junho de 2025:** Ratifica a instauração de Regime Especial de Execução Forçada (REEF) das execuções movidas em face da empresa Harmonia Serviços e Investimentos Ltda. e outros.
15. **Portaria nº 18/CR, de 10 de junho de 2025:** Ratifica a instauração de Regime Especial de Execução Forçada (REEF) das execuções movidas em face da empresa Indústrias Matarazzo de Papéis S.A. e outros.
16. **Portaria nº 10/GP.CR, de 12 de junho de 2025:** Aprova e divulga a listagem dos dez Gabinetes a serem assistidos pelo Plano de Auxílio Extraordinário e Emergencial para Gabinetes com Acervo Elevado de Processos para o ano de 2025 – Plano Acervo 2025, Segundo Semestre, e dá outras providências.
17. **Ofício Circular nº 51/CR, de 16 de junho de 2025:** Encaminha cópia de documentos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que comunicam a decretação de falência de Maranhão Supermercados Ltda, bem como a nomeação de administrador judicial.
18. **Ofício Circular nº 57/CR, de 17 de junho 2025:** Encaminha cópias de documentos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que comunicam a recuperação judicial de Marcelo José Ascencio (pessoa física), Marcelo José Ascencio (pessoa jurídica), Marcelo José Ascencio Transporte e Serviços Ltda. - EPP, Forte Grão Comércio e Transporte de N.ºH. Ltda., Dom Matheus - Transportes e Serviços Agrícolas Ltda. e Dom Marcelo Comércio, Exportação e Importação Ltda., bem como a nomeação de seu administrador judicial.
19. **Ofício Circular nº 58/CR, de 17 de junho de 2025:** Encaminha cópia de documentos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que comunicam a arrematação do bem de propriedade da empresa Minas Goiás Transportes Ltda., e solicita às Varas do Trabalho o cancelamento de eventuais restrições pendentes, bem como que se abstenham de inserir novas restrições.

20. **Ofício Circular nº 59/CR, de 17 de junho de 2025:** Encaminha cópia de documentos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que comunicam a decretação de falência de Master Light Construções Elétrica Ltda e Pupo Construções Ltda.
21. **Ofício Circular nº 60/CR, de 17 de junho de 2025:** Encaminha cópia de documentos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que comunicam a decretação de falência de Racional Indústria de Pré-Fabricados Ltda.
22. **Ofício Circular nº 61/CR, de 17 de junho de 2025:** Encaminha cópia do provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho que trata da (re)distribuição de demandas extintas sem julgamento do mérito.
23. **Portaria nº 19/CR, de 12 de junho de 2025:** Ratifica a instauração de Regime Especial de Execução Forçada (REEF) das execuções movidas em face da empresa MESAM Indústria e Comércio Ltda. e outros.
24. **Ofício Circular nº 63/CR, de 27 de junho de 2025:** Informa que o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD comunicou a aprovação, em assembleia da entidade, da deflagração de greve, entre os dias 30/06 a 02/07/2025.
25. **Ofício Circular nº 64/CR, de 27 de junho de 2025:** Comunica algumas demandas trazidas pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, com a finalidade de solicitar especial atenção à Magistratura de 1º Grau.
26. **Ofício Circular nº 62/CR, de 1º de julho de 2025:** Encaminha, para observância pelas Unidades Judiciárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, cópia da Resolução nº 625/CNJ, de 6 de junho de 2025, a qual alterou a Resolução nº 270/CNJ, de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços judiciários, membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados dos tribunais brasileiros.
27. **Provimento nº 6/GP.CR, de 1º de julho de 2025:** Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para evitar a penhora e a expropriação de máquinas e equipamentos desprovidos de sistemas de segurança, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, na forma que especifica.

28. **Comunicado nº 2/GP.CR.EJUD2, de 25 de junho de 2025:** Divulga o deferimento de participação remota a Magistrados e Magistradas do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, com teletrabalho integral regulamentado, ao 12º Ciclo de Formação Continuada do TRT da 2. Região nos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2025.

29. **Comunicado nº 1/GP.CR.EJUD2, de 25 de junho de 2025:** Divulga o 12º Ciclo de Formação Continuada do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região a ser realizado presencialmente nos dias 18 e 19 de agosto e telepresencialmente nos dias 20 e 21 de agosto de 2025.

30. **Ofício Circular nº 65/CR, de 4 de julho de 2025:** Encaminha cópias de documentos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que comunicam a recuperação judicial do Grupo Valdivino, composto pelas sociedades Valdivino Teixeira dos Santos e Coracy da Silva Oliveira dos Santos, bem como a nomeação de seu administrador judicial.

JULHO 2025

1. **Portaria nº 20/CR, de 1º de julho de 2025:** Ratifica a instauração de Regime Especial de Execução Forçada (REEF) das execuções movidas em face da empresa Vick Inox Aço Inoxidável Ltda. e outros.

2. **Ofício Circular nº 67/CR, de 21 de julho de 2025:** Encaminha cópia do Ofício Circular nº 864/2025, da Procuradoria-Geral Adjunta da Dívida Ativa da União e do FGTS, que comunica a disponibilização da funcionalidade de geração automática de Número Único de Processo (NUP) no Sistema Inscreve Fácil e reforça que os pedidos de inscrição em Dívida Ativa da União devem ser encaminhados, de forma padronizada, exclusivamente por meio desse sistema, e que a obrigatoriedade de utilização dessa nova funcionalidade será exigida a partir do dia 1º de dezembro de 2025.

3. **Ofício Circular nº 68/CR, de 11 de julho de 2025:** Encaminha cópia do Ofício Circular nº 50/CSJT.CGJT, de 2 julho de 2025, para que eventuais Juízes(as) pessoas com deficiência (PcDs) interessados(as), querendo, preencham o formulário respectivo que se encontra disponível na plataforma Datacor, até o dia 16 de julho de 2025.

4. **Portaria nº 21/CR, de 22 de julho de 2025:** Ratifica a instauração de Regime Especial de Execução Forçada (REEF) das execuções movidas em face da empresa Indústria de Máquinas Gutmann S.A. e outros.

5. **Ofício Circular nº 69/CR, de 24 de julho de 2025:** Encaminha cópia do Ofício Circular CSJT.CGJT nº 49/2025 e demais documentos que comunicam a decretação de falência da sociedade empresarial Nutribem Alimentação Industrial Ltda., bem como a nomeação de administrador judicial.

6. **Ofício Circular nº 70/CR, de 24 de julho de 2025:** Encaminha cópias de documentos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que comunicam a recuperação judicial de Carlos Alberto Florindo, apoio rural e produtor rural, bem como a nomeação de administrador judicial.

7. **Ofício Circular nº 71/CR, de 24 de julho de 2025:** Encaminha cópias de documentos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que comunicam a recuperação judicial de Augusto César Hippler - Agricultura, Augusto Cesar de Oliveira Hippler, pessoa física e pessoa jurídica, bem como a nomeação de administrador judicial.

8. **Ofício Circular nº 72/CR, de 24 de julho de 2025:** Encaminha cópia do Ofício Circular CSJT.CGJT nº 54/2025 e demais documentos que comunicam a recuperação judicial de Vijoghe Participações e Administração Ltda; Cestari Supermercados Ltda e filiais, bem como a nomeação de administrador judicial.

9. **Ofício Circular nº 73/CR, de 21 de julho de 2025:** Recomenda que as sentenças líquidas tenham seus cálculos realizados por calculistas do quadro do próprio Tribunal, incentivando-se a elaboração de cálculos simples pelos(as) calculistas das Unidades Judiciárias, mediante utilização do Sistema PJe-Calc.

10. **Ofício Circular nº 74/CR, de 21 de julho de 2025:** Convoca Diretores e Diretoras de Varas do Trabalho, bem como seus respectivos(as) Assistentes, para participarem do “1º Ciclo de Formação Continuada para Diretores(as) de Vara do TRT-2”.

Outros

Ofício no 344/2025 – CR_ – disponibiliza formulário eletrônico de acompanhamento mensal referente ao Programa AJUDE – 2º Semestre de 2025,

1. **Ofício Circular nº 75/CR, de 4 de agosto de 2025:** Informa que foi disponibilizado o sistema e-Garimpo para oferta de eventuais saldos remanescentes.
2. **Ofício Circular nº 76/CR, de 4 de agosto de 2025:** Encaminha cópia do Ofício Circular CSJT.CGJT nº 64/2025 e demais documentos que comunicam a decretação da falência de Lameo Esquadrias de Alumínio Ltda, bem como a nomeação de administrador judicial.
3. **Edital nº 4/CR, de 4 de agosto de 2025:** Comunica a abertura de inscrições de Varas do Trabalho para o programa “Recuperação de Vara do Trabalho” – 3º Ciclo de Mentoria 2025.
4. **Ofício Circular nº 78/CR, de 4 de agosto de 2025:** Informa que o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD comunicou à Presidência deste E. Regional a respeito da aprovação, em assembleia da entidade, da deflagração de greve, por 24 (vinte e quatro) horas, no dia 06/08/2025.
5. **Portaria nº 12/GP.CR, de 6 de agosto de 2025:** Determina a suspensão das atividades presenciais, incluindo expediente, atendimento ao público e audiências, em toda a circunscrição da Baixada Santista, abrangendo os Fóruns Trabalhistas de Santos, Guarujá, Cubatão, São Vicente e Praia Grande, na forma que especifica.
6. **Ofício Circular nº 80/CR, de 6 de agosto de 2025:** Informa que foi publicado o Edital nº 4/CR, de 4 de agosto de 2025, que comunica a abertura de inscrições de Varas do Trabalho para o programa “Recuperação de Vara do Trabalho” – 3º Ciclo de Mentoria 2025.
7. **Ofício Circular nº 81/CR, de 6 de agosto de 2025:** Encaminha cópias de documentos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que comunicam a recuperação judicial do Grupo Marcon, composto pelas seguintes sociedades empresariais: Valmir Amaro Marcon, Vanderley de Oliveira Marcon, Maria Lúcia Rosa de Oliveira Marcon e Ana Maria Theatro Passini Marcon, bem como a nomeação de administrador judicial
8. **Portaria nº 11/GP.CR, de 5 de agosto de 2025:** Dispõe sobre o fechamento do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Osasco e a suspensão do atendimento presencial ao público, na forma que especifica.

9. **Ofício Circular nº 82/CR, de 7 de agosto de 2025:** Encaminha cópia do Ofício Circular nº 9/2025/SEFAR, do Exmo. Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Mauro Campbell Marques, informando que a Corregedoria Nacional de Justiça realizará, no dia 12 de agosto de 2025, às 17h, em ambiente virtual, a apresentação do novo sistema da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) 2.0.

10. **Ofício Circular nº 1/VPJ.CR, de 8 de agosto de 2025:** Informa que o Tema 11 de Incidente de Recurso de Revista (IRR), referente ao Programa denominado 'Política de Orientação para Melhoria', instituído pela WMS Supermercados do Brasil Ltda., não consta mais na tabela de temas com determinação de suspensão processual divulgada pelo Tribunal Superior do Trabalho e recomenda o levantamento da suspensão desses feitos pelas unidades jurisdicionais competentes.

11. **Ofício Circular nº 85/CR, de 14 de agosto de 2025:** Parabeniza magistrados(as) e servidores(as) pelo excelente resultado obtido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região nesta edição do “Prêmio TRT em Destaque”, promovido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, referente ao 1º semestre de 2025.

12. **Provimento nº 1/CD, de 13 de agosto de 2025:** Disciplina a criação de Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC especializado a partir de mediação e conciliação em Reclamações Pré-Processuais decorrentes de ações civis públicas e ações civis coletivas - ACP/ACC, para viabilizar as homologações dos respectivos acordos individuais (CEJUSC - ACP/ACC), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região.

13. **Ofício Circular nº 83/CR, de 15 de agosto de 2025:** Encaminha cópia do Ofício Circular CSJT.CGJT nº 66/2025 e demais documentos que comunicam a decretação da falência de Bela Nutri Produtos Alimentícios Ltda. e Lagfoods Produtos Alimentícios Ltda., bem como a nomeação de administrador judicial.

14. **Ofício Circular nº 77/2025, de 18 de agosto de 2025:** Encaminha cópia do Ofício da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Paulo, contendo comunicação de aplicação de pena de exclusão a advogados e advogadas.

15. **Ofício Circular nº 90/CR, de 25 de agosto de 2025:** Divulga o Prêmio "TRT em destaque", referente ao segundo semestre de 2025 e conclama todas as unidades a prosseguirem no esforço coletivo, reafirmando o compromisso de excelência na prestação jurisdicional, de modo a manter e ampliar o destaque já obtido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região.

16. **Ofício Circular nº 87/CR, de 25 de agosto de 2025:** Encaminha cópia do Ofício Circular CSJT.CGJT nº 69/2025 e demais documentos que comunicam a decretação de recuperação judicial de Cerqueira Cesar Agronegócio – Importadora e Exportadora Ltda., bem como a nomeação de administrador judicial.
17. **Ofício Circular nº 66/CR, de 25 de agosto de 2025:** Encaminha cópias de documentos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que comunicam a decretação de falência de D Carvalho & Godoi Ltda, bem como a nomeação de administrador judicial.
18. **Ofício Circular nº 88/CR, de 27 de agosto de 2025:** Encaminha cópia da decisão proferida na consulta nº 0004754-38.2025.2.00.0000, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, a respeito da extinção da execução fiscal ante a ausência de CPF ou CNPJ do executado, independentemente do valor da dívida.
19. **Ofício Circular nº 89/CR, de 28 de agosto de 2025:** Encaminha cópia do despacho da 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos para ciência e eventuais providências cabíveis, informando que houve arrematação do imóvel de propriedade da empresa reclamada e solicitando às Varas do Trabalho o cancelamento de eventuais restrições pendentes, bem como que se abstenham de inserir novas restrições sobre referido imóvel.
20. **Ofício Circular nº 79/CR, de 28 de agosto de 2025:** Encaminha cópia de despacho com a divulgação da listagem atualizada, até 22 de julho de 2025, das Unidades Judiciárias de 1ª Instância deste Regional com Requisições de Pequeno Valor pendentes de pagamento e/ou “baixa” junto ao GPREC, para adoção das devidas providências.
21. **Ofício Circular nº 84/CR, de 28 de agosto de 2025:** Encaminha a listagem de bloqueios judiciais antigos atualizada, para que as Unidades Judiciárias providenciem a respectiva regularização.
22. **Ofício Circular nº 91/CR, de 28 de agosto de 2025:** Orienta a respeito do dever funcional do(a) Magistrado(a) de assinar despachos/decisões com a maior brevidade possível.

VII - COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS

OUTUBRO 2024

No dia 1º de outubro de 2024, a Desembargadora Sueli Tomé da Ponte tomou posse no cargo de Corregedora Regional do TRT da 2ª Região para o biênio 2024/2026.

Na ocasião da cerimônia oficial, a Corregedora Regional assumiu o compromisso de uma gestão pautada por meio do diálogo e transparência, com a implementação de várias medidas visando o aperfeiçoamento e celeridade da prestação jurisdicional, bem como a melhoria e qualidade do ambiente de trabalho de Magistrados(a) e Servidores(as).



No dia 10 de outubro de 2024, a Corregedora Regional compareceu à **cerimônia** de posse da Administração do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ocasião na qual, desejou sorte, gestão eficiente, diálogo e soluções inovadoras para os desafios que viessem a surgir, aos Ministros Aloysio Corrêa da Veiga (Presidente), Maurício Godinho Delgado (vice-presidente) e Vieira de Mello Filho (Corregedor Geral).



No dia 15 de outubro de 2024, a Desembargadora reuniu-se com Juízes e Juízas para a apresentação da equipe da Corregedoria Regional e propostas de trabalho com a finalidade de aprimoramento da prestação jurisdicional e melhoria da qualidade do ambiente de trabalho.

Naquela reunião, a Corregedora Regional destacou que por meio do diálogo, união e tratamento respeitoso, esperava contar com a colaboração e compreensão de todos para alcançar os objetivos apresentados.



No dia 18 de outubro de 2024, a Excelentíssima Doutora Sueli participou da cerimônia de encerramento do Curso de Formação Inicial de Juízes e Juízas do Trabalho Substitutos(as) do 2º Concurso Nacional Unificado da Magistratura.

O evento ocorreu no auditório da Escola Judicial (EJUD2), no 10º andar do Fórum Ruy Barbosa.

A Corregedora Regional desejou sucesso ao grupo de 59 novos Magistrados(as).



No dia 22 de outubro de 2024, a Corregedora Regional participou do 3º Fórum Nacional das Corregedorias Regionais da Justiça do Trabalho.

Na ocasião, ocorreu justa homenagem à Ministra Dora Maria da Costa, que se tornou a primeira mulher a assumir o cargo de Corregedora-Geral nos 70 anos de existência da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



Ainda no mesmo dia, e também no dia 23 de outubro de 2024, a Desembargadora esteve presente na 8ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor).

O encontro abordou temas relevantes para a Justiça do Trabalho, especialmente a atenção integral à qualidade de vida e saúde mental no ambiente de trabalho.



Ao final do mês, em 30 de outubro de 2024, por fim, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região participou da abertura do 20º Encontro de Diretores de Secretarias de Varas do Trabalho do TRT da 10ª Região.

Na ocasião, a Excelentíssima Doutora destacou a importância da troca de ideias e práticas entre os diretores de Varas do Trabalho para a melhoria da prestação jurisdicional.



NOVEMBRO 2024

No dia 05 de novembro de 2024, a Corregedoria Regional, representada pela Juíza Auxiliar Paula Becker Montibeller Job, participou da 9ª Mostra de Boas Práticas do TRT da 15ª Região, promovida pela respectiva Corregedoria Regional.

O evento abordou melhorias no trabalho de magistrados e servidores, garantindo maior celeridade, eficiência e transparência aos processos.

Também foi realizada a apresentação das boas práticas das Varas do Trabalho do TRT da 15ª Região, relacionadas à gestão de secretaria e a fases de conhecimento, liquidação, cumprimento de sentença e execução forçada.



No dia 07 de novembro de 2024, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região participou do evento "Encontro com a Advocacia e Diálogo com a Magistratura" organizado pela Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo (AATSP), destacando a importância do diálogo respeitoso entre Magistrados e Advogados, inclusive para o fortalecimento da Justiça do Trabalho.



No mesmo dia 07, ela também marcou presença no 10º Congresso de Direito do Trabalho de São Paulo.

O evento, organizado pela Amatra2, TRT da 2ª Região e EJUD2, homenageou o Desembargador aposentado do Regional Carlos Roberto Husek, além de ter marcado também o lançamento de livro em homenagem à Desembargadora aposentada do Regional, Jucirema Maria Godinho Gonçalves.



Nos dias 12 a 14 de novembro de 2024, a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, representada pelo Juiz Auxiliar Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira, participou do III Encontro Nacional dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário.

O evento atraiu participantes de todos os Tribunais do país e foi uma oportunidade de integração e troca de conhecimentos para o fortalecimento do Judiciário e a promoção de inovações que impactam diretamente o acesso e a efetividade da Justiça.



No dia 19 de novembro de 2024, a Corregedora Regional participou da posse administrativa da Desembargadora Maria Cristina Christianini Trentini.



Já no dia 21 de novembro de 2024, a Excelentíssima Doutora Sueli se reuniu com os Diretores e Diretoras de Varas do Trabalho do Regional, a fim de lhes apresentar a equipe da Corregedoria e as

propostas de trabalho, especialmente na melhoria da qualidade do ambiente de trabalho. O evento ocorreu no Consulado Mineiro e contou com diversos integrantes do Regional.



No dia 22 de novembro de 2024, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região participou do lançamento do livro "Mais Causos da Terra da Santa Cruz" de autoria do Desembargador Davi Furtado Meirelles.



Por fim, no dia 26 de novembro de 2024, ela esteve presente na 9ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor).

O evento abordou diversos temas que impactam positivamente a prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho, especialmente a inclusão digital.



Nos dias 02 e 03 de dezembro de 2024, a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, representada pelo Juiz Auxiliar Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira, participou do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário na cidade de Campo Grande/MS.

O evento, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), teve por objetivo avaliar a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, aprovar as Metas Nacionais e Específicas para 2025.



Nos dias 02 a 06 de dezembro de 2024, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da Correição Ordinária no Regional.

O Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, mencionou os magistrados e servidores de 1º grau e a melhora do desempenho das Varas do Trabalho, tanto na celeridade quanto na qualidade da prestação jurisdicional.



No dia 05 de dezembro de 2024, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região participou da posse solene da nova administração do TRT da 15ª Região.

A renovação dos novos dirigentes da Corte foi marcada pelo sentimento de gratidão e pelo compromisso com o aprimoramento, a inovação e o fortalecimento da Justiça do Trabalho.

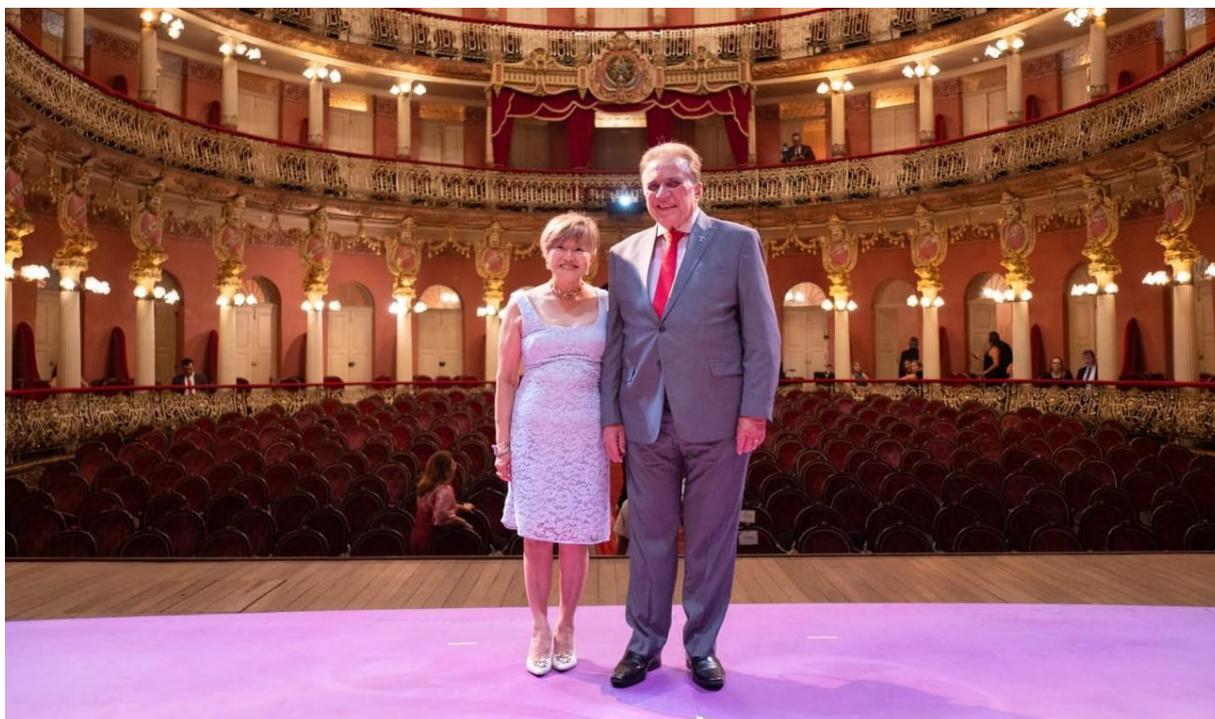


Já no dia 10 de dezembro de 2024, a Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da Aula Magna de Encerramento do ano letivo da EJUD2, ocasião em que destacou a importância da EJUD2 na capacitação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores.



No dia 13 de dezembro de 2024, Sua Excelência esteve presente à sessão solene da posse do novo corpo diretivo do TRT da 11ª Região.

O Desembargador Jorge Álvaro Marques assumiu o cargo de Presidente daquele Regional e assumiu o compromisso com a transparência, ética e determinação para enfrentar os obstáculos e defender a instituição.



No dia 16 de dezembro de 2024, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região participou da sessão solene de posse da Desembargadora Maria Cristina Christianini Trentini.



No encerramento das atividades e 2024, a Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou das confraternizações natalinas para encerrar o ano de 2024.

Elas foram realizadas nos dias 17.12.24 (na Praça da Justiça do Fórum Ruy Barbosa) e 18.12.24 (no 22º andar do Edifício Sede).

Os eventos contaram com atrações musicais e receberam magistrados, servidores, terceirizados, familiares e advogados, entre demais colaboradores e parceiros da instituição, sendo um momento de celebração e integração.



JANEIRO 2025

No dia 07 de janeiro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da sessão solene da posse do novo corpo diretivo TRT da 13ª Região.



No dia 30 de janeiro de 2025, ela e sua equipe estiveram reunidas com representantes da AOJUSTRA. Na reunião, foi abordada a necessidade de padronização dos mandados, além da realização de cursos de capacitação e segurança para os Oficiais de Justiça no cumprimento das diligências.



FEVEREIRO 2025

No dia 05 de fevereiro de 2025, a Excelentíssima Doutora Sueli Tomé da Ponte, participou da posse da Corregedora-Geral e do Vice-Corregedor do Ministério Público de São Paulo para o biênio 2025/2026.



No dia 07 de fevereiro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região participou da sessão solene de posse do corpo diretivo do TRT da 18ª Região.



Já no dia 10 de fevereiro de 2025, a Desembargadora Sueli Tomé da Ponte participou da sessão solene da posse da Diretoria do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP).

O evento, realizado no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), no Largo São Francisco, reuniu grandes nomes do meio jurídico e político, reforçando a importância histórica e institucional da entidade.



No dia 13 de fevereiro de 2025, a Excelentíssima Doutora Sueli Tomé da Ponte, participou da sessão solene de posse da Diretoria e Conselho da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo (AATSP).

A cerimônia reuniu diversas autoridades, representantes da Advocacia, da Magistratura, integrantes do Ministério Público do Trabalho, amigas e amigos, além de familiares das pessoas empossadas.

A Corregedora Regional desejou uma profícua gestão à nova Diretoria e Conselho da AATSP.



Nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2025, Sua Excelência esteve presente na reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor). O evento foi marcado pela eleição dos membros de diversas comissões temáticas e análise de questões para o aprimoramento da Justiça do Trabalho.

Ainda, o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Aloysio Corrêa da Veiga, ressaltou a necessidade de uma cultura na forma de atuação da Justiça do Trabalho, com ênfase na qualidade das decisões e na adoção da cultura de precedentes.

Por fim, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, destacou medidas para reduzir a litigiosidade, como a homologação judicial de acordos trabalhistas extrajudiciais.



No dia 28 de fevereiro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região visitou a Casa da Mulher Brasileira, acompanhada da Promotora de Justiça Juliana Gentil Tocunduva e do diretor da Secretaria de Segurança Institucional do Regional, Helcio Nalon.

Sua Excelência representou o Grupo de Trabalho para Implementação do Programa de Combate à Violência Doméstica do TRT da 2ª Região.

Entre as ações previstas está a inauguração de um centro de acolhimento para mulheres vítimas de violência, em parceria com outras instituições.



MARÇO 2025

No dia 10 de março de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região e sua equipe se reuniram com os advogados representantes da OAB de Santo Amaro.

Na reunião foram discutidas medidas visando o aprimoramento da prestação jurisdicional.



No dia 11 de março de 2025, a Desembargadora participou da visita institucional das Varas do Trabalho do Fórum da Zona Leste, acompanhando as atividades do Programa de Apoio Judicial para as Unidades com Distribuição Elevada (Programa AJUDE), o qual objetiva sanar o elevado volume de demandas distribuídas em Unidades Judiciárias do TRT2 que necessitem de apoio.



No dia 13 de março de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região participou da abertura do ano letivo da Escola Judicial do Regional (EJUD2).

Na ocasião, o Presidente do Regional, Desembargador Valdir Florindo, destacou a importância constitucional da Justiça do Trabalho e a necessidade de oferecer ao cidadão um judiciário funcional, acessível e que traga respostas justas aos conflitos.



No dia 21 de março de 2025, a Corregedora Regional marcou presença no Painel em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher. O evento ocorreu no auditório do 1º subsolo do Fórum Ruy Barbosa e contou com a escritora e advogada Ruth Manus.



Nos dias 25 e 26 de março de 2025, Sua Excelência participou do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecór).

No evento, os presentes discutiram a criação de uma meta de equidade racial nos Regionais, iniciativa para garantir a equivalência de carga de trabalho entre magistrados de primeiro grau e, ao final, reservou um momento de homenagem à Ministra Kátia Magalhães Arruda, que recebeu a Comenda São José Operário do TRT 23.



Finalmente, ainda em março de 2025, a Desembargadora Sueli Tomé Ponte e sua equipe participaram de reunião com os representantes da Controladoria do Município de São Paulo para tratar de assuntos de primeiro grau do Regional, especialmente, celebração de convênio com a SPTrans.

ABRIL 2025

No dia 07 de abril de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou de reunião para celebrar os 3 meses de vigência dos Projetos "Acervo" e "Plano 100+", desenvolvidos pela Presidência deste Regional e aprovados pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT).

Os principais objetivos dos projetos são agilizar o andamento processual no 2º grau e enfrentar os processos mais antigos pendentes de julgamento em Turmas.

O encontro com todos os juízes participantes viabilizou a troca de experiências e o aperfeiçoamento dos projetos através do compartilhamento de informações e vivências.



Já no dia 09 de abril de 2025, Sua Excelência participou de almoço institucional oferecido aos Magistrados aposentados pela Amatra2.

Na ocasião, a Corregedora Regional destacou a importância de prestigiar Magistrados(as) que tanto contribuíram para o fortalecimento da Justiça do Trabalho.



Nos dias 23 e 24 de abril de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2º Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da reunião ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor).



A equalização do trabalho e a uniformização da jurisprudência foram os temas centrais na reunião.

A Corregedora Regional destacou a eficiência da Justiça do Trabalho e a colaboração e trabalho de alta qualidade de magistrados e servidores.

No dia 25 de abril de 2025, a Excelentíssima Doutora Sueli participou do Programa POP RUA JUD na cidade de São Bernardo do Campo.

Trata-se de projeto para levar informações sobre a Justiça do Trabalho a pessoas em situação de vulnerabilidade.

A ação busca aproximar a Justiça do Trabalho das pessoas, promovendo cidadania, prevenindo conflitos e fortalecendo o acesso a direitos básicos de forma clara, humanizada e inclusiva.



No dia 28 de abril de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região esteve presente na cerimônia de lançamento da primeira turma do Programa Adolescente Jovem Aprendiz.

O objetivo é promover a integração do aprendiz ao mercado de trabalho, tendo a aprendizagem como estratégia de formação técnico-profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do adolescente.



MAIO 2025

No dia 04 de maio de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, participou da mobilização em defesa das competências da Justiça do Trabalho em frente ao Fórum Ruy Barbosa.

A Corregedora Regional destacou a importância da união entre magistrados, servidores, advogados e a sociedade civil para a defesa da Justiça do Trabalho.



No dia 14 de maio de 2025, Sua Excelência compareceu ao evento POP RUA JUD São Paulo, ocasião em que destacou o orgulho e importância em participar de iniciativas voltadas à melhoria do acesso à Justiça para a população em situação de rua e parabenizou todas as autoridades envolvidas na organização do evento, especialmente, Desembargador Valdir Florindo, Presidente do TRT da 2ª Região.



No dia 15 de maio de 2025, a Desembargadora participou da palestra de abertura do 11º Congresso de Direito do Trabalho, organizada pela Amatra2 e EJUD2.

O evento abordou os impactos da era digital no Poder Judiciário, bem como as evoluções tecnológicas e a inteligência artificial.



No dia 19 de maio de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da abertura da exposição "Caminho para a Magistratura: a evolução dos concursos do TRT2".

A mostra está no espaço de exposições do Centro de Memória da Justiça do Trabalho da 2ª Região, localizado no saguão do Edifício Sede - Rua da Consolação, 1272, São Paulo/SP.



No dia 22 de maio de 2025, a Desembargadora Sueli Tomé da Ponte participou do lançamento do programa "Laços de Proteção" no auditório do Fórum Ruy Barbosa. O programa oferecerá suporte e orientação para mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Na ocasião, a Corregedora Regional apontou que, para prevenir a violência doméstica, é fundamental que os órgãos adotem medidas, desde a educação e a conscientização sobre o tema, passando pelo apoio às vítimas e a promoção de relações respeitadas.



No dia 30 de maio de 2025, a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, representada pelo Juiz Auxiliar Fábio Ribeiro da Rocha, participou da Justiça Itinerante realizada na cidade de Bertióga. O evento contou com o apoio do Juiz Luiz Duplat e servidores do Regional.

A Corregedora Regional destacou que a "Justiça Itinerante é fundamental para garantir o acesso à justiça para pessoas que vivem em áreas remotas ou com dificuldades de deslocamento, promovendo a inclusão social e a cidadania. Ao levar os serviços do Poder Judiciário até essas comunidades, a Justiça Itinerante busca reduzir desigualdades e garantir que todos tenham a oportunidade de resolver suas demandas judiciais".



JUNHO 2025

No dia 05 de junho de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região participou do ato de posse de Milena Barreto Pontes Sodré ao cargo de Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Osasco.



No dia 07 de junho de 2025, a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, representada pela Secretária da Corregedoria Regional, Vanessa Borelli Silva, participou da 1ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário.



Já no dia 09 de junho de 2025, Sua Excelência participou da mesa de abertura da 2ª Conferência de Emergência e Justiça Climática do Poder Judiciário, realizada no auditório da EJUD2.

O evento buscou promover a colaboração entre pessoas e instituições em defesa do meio ambiente, além de fomentar debates sobre o papel da sociedade e do Judiciário frente a desafios como sociobiodiversidade, transição energética e extremos climáticos.



No dia 10 de junho de 2025, a Desembargadora Sueli Tomé da Ponte participou da sessão solene e comemoração dos 20 anos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Instalado em 14 de junho de 2005, o CNJ realiza o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais da Magistratura.



No dia 17 de junho de 2025, a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, representada pelo Juiz Auxiliar Ítalo Menezes de Castro, participou da abertura do curso Teoria e Prática na gestão de Precatórios e RPVs.

Nos dias 17 e 18 de junho de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da 5ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecort).

O evento ocorreu na cidade de Canela/RS e debateu temas importantes de melhoria para todos os Regionais, principalmente no que diz respeito à competência e reafirmação da Justiça do Trabalho.

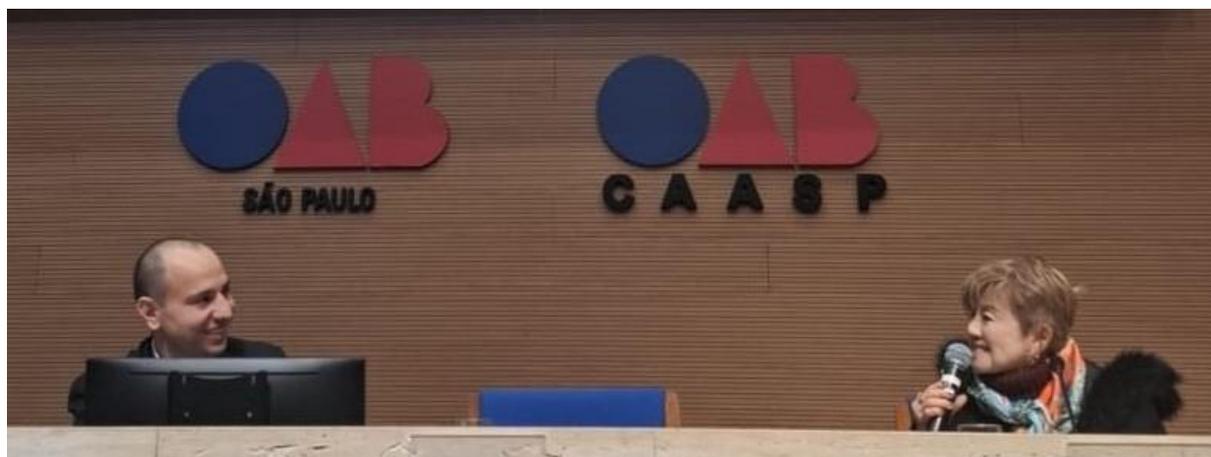


No dia 24 de junho de 2025, a Excelentíssima Doutora esteve presente nos debates sobre "Acesso à Justiça", organizado pela Comissão de Ação Social e Cidadania da OAB/SP.

O evento abordou os aspectos do dia a dia que dificultam o acesso à justiça pela população, como as custas e despesas processuais, a morosidade do Judiciário e o afastamento social que pode ser causado pelo uso da tecnologia.



No dia 25 de junho de 2025, a Desembargadora Sueli Tomé da Ponte participou de evento organizado pelo Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo para debater o importante tema da Litigância Judicial.



Na ocasião, a Corregedora Regional destacou que o uso abusivo, sistemático e muitas vezes artificial do Poder Judiciário, geralmente com fins financeiros ou estratégicos indevidos, tanto por autores quanto por réus, deve ser rigorosamente combatido.

O TRT da 2ª Região tem se posicionado de forma proativa contra a litigância predatória, tanto que já estruturou um arcabouço robusto, técnico e institucional, com estrutura normativa procedimental e operacional (ATO GP n. 28, de 24 de abril de 2025), para coibir tanto a litigância predatória ativa quanto a passiva, com mecanismos de monitoramento e regulação.

No dia 26 de junho de 2025, Sua Excelência participou da mesa de abertura das palestras da "Semana do Orgulho LGBTQIAPN+".

O evento promoveu debates e reflexões sobre desafios e avanços na luta por direitos, combate à discriminação e promoção de um ambiente de trabalho acolhedor e respeitoso.

A Corregedora Regional ressaltou o papel do Poder Judiciário na construção de um caminho de inclusão e visibilidade ao público LGBTQIAPN+.



JULHO 2025

No dia 1º de julho de 2025, a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, representada pelo Juiz Auxiliar Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira, participou de reunião com a Juíza Auxiliar da Presidência do TRT 15, Daniela Ferraz Giannini, e Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional do TRT 15, Lúcia Zimmermann, para tratar do Termo de Cooperação para otimização e fluxo e do cumprimento das Cartas Precatórias.

No dia 04 de julho de 2025, a Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da visita institucional ao Fórum Trabalhistas de Guarulhos.

A iniciativa pretende aproximar a administração do Tribunal das Varas do Trabalho, buscando compreender os desafios que locais diversos apresentam à prestação jurisdicional.

Por fim, na ocasião foram anunciadas melhorias para o Fórum Trabalhista de Guarulhos, tais como instalação de câmeras de tecnologia de reconhecimento facial para reforço da segurança, disponibilização de Internet Wi-Fi, entre outros.



Já no dia 07 de julho de 2025, a equipe da Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, liderada pela Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou de reunião com os representantes do SINTRAJUD.

Na reunião foram abordadas propostas para melhorar a qualidade do meio ambiente de trabalho dos servidores do Regional.



No dia 08 de julho de 2025, a equipe da Corregedoria Regional, liderada pela Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou de reunião com os Juízes das Varas do Trabalho de Santos para tratar de assuntos inerentes à efetividade da execução Trabalhista.

Na ocasião, restou proposto o termo de acordo de cooperação judicial para as execuções trabalhistas envolvendo o OGMO e SINDESTIVA.



No dia 16 de julho de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região participou da posse da Dra. Regina Celi Ferro ao cargo de Desembargadora.



No dia 17 de julho de 2025, a Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou de almoço no Instituto Hondatar.

O evento reuniu diversas autoridades, Magistrados, Ministros, acadêmicos e Advogados.



No dia 17 de julho de 2025, a Excelentíssima Doutora Sueli participou de relevantes discussões a respeito dos impactos do Tema 1389 do Supremo Tribunal Federal na Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo (AATSP).

O debate fomentou discursos de representantes da Advocacia Trabalhista, do Poder Judiciário, entidades da sociedade civil, além de pesquisadores.



No dia 18 de julho de 2025, a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, representada pelo Juiz Auxiliar Fábio Ribeiro da Rocha, participou da Justiça Itinerante no município de Francisco Morato-SP. A iniciativa contou com a participação da Magistrada Rosa Tintini e servidores do Regional.

Durante o Serviço do Juízo Itinerante, uma equipe de Magistrados e Servidores fica à disposição do público para prestar esclarecimentos sobre ações em curso no Regional e para recebimento de reclamações trabalhistas.



No dia 18 de julho de 2025, Sua Excelência participou da posse administrativa da Procuradora do Ministério Público do Trabalho Andréa Tertuliano de Oliveira ao cargo de Desembargadora no TRT2.



No dia 25 de julho de 2025, a Corregedora Regional esteve presente na aula magna “Sistema Galileu no TRT2”, no fórum Ruy Barbosa. Ela elogiou o projeto de expansão do sistema Galileu no Regional e destacou que a nova ferramenta contribuirá para a produção de minutas de sentenças, gerando agilidade e efetividade na prestação jurisdicional.



AGOSTO 2025

No dia 06 de agosto de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da sessão solene em homenagem aos 20 anos de instalação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Durante a sessão, o presidente do CSJT e do TST, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, destacou que a criação do órgão representou um avanço fundamental para a autonomia e a organização da Justiça do Trabalho.



No mesmo dia 06 de agosto de 2025, Sua Excelência se reuniu com o Corregedor Geral, Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello, para tratar da equalização da carga de trabalho no âmbito dos 1º e 2º graus do TRT da 2ª Região.

Na ocasião, foi entregue relatório técnico elaborado pelas Desembargadoras Eliane Pedroso e Maria Fernanda de Queiroz da Silveira.



Nos dias 06 e 07 de agosto de 2025, a Excelentíssima Doutora participou do 4º Fórum Nacional das Corregedorias da Justiça do Trabalho, realizado na sede do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília.

O evento reuniu representantes das 24 Corregedorias Regionais e abordou a integração, modernização e fortalecimento institucional.



No dia 07 de agosto de 2025, a Desembargadora Sueli Tomé da Ponte participou da entrega de dois segmentos do Prêmio TRT em Destaque, conferido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e que reconheceu projetos inovadores desenvolvidos pelas Corregedorias Regionais.

Nosso Regional obteve o 2º lugar (prata) no quesito "Produtividade em Geral", bem como o 2º lugar (prata) no quesito "Equalização", ambos dentre os Tribunais do Trabalho de grande porte.

Por fim, o juízo da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo se destacou com o 1º lugar no nosso Regional no critério "Vara Solução de Mérito".



No dia 08 de agosto de 2025, a Corregedora Regional participou do evento "Orientações sobre Segurança Pessoal e na Internet - Cibercrimes e os Cuidados nos Dias Atuais - Conhecer é Cuidar e Prevenir", realizado em conjunto pela EJUD2 e pela Amatra2, realizando o discurso de abertura.



Na ocasião, a Doutora Sueli destacou que "O ambiente virtual representa diversos perigos que precisam ser conhecidos e combatidos. É fundamental que pais, responsáveis e educadores acompanhem o uso da Internet, orientando as crianças e adolescentes sobre como navegar com segurança. Diálogo, limites de tempo e o uso de ferramentas de controle parental são medidas importantes para proteger os jovens no ambiente digital".

No dia 13 de agosto de 2025, a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, representada pelo Juiz Auxiliar Farley Roberto Rodrigues, participou de reunião para tratar do sistema automatizado de remoção com a equipe do TRT da 15ª Região.

No dia 18 de agosto de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região participou da abertura do 12º Ciclo de Formação Continuada para Magistrados e Magistradas do TRT2 no auditório Juiz Amauri Mascaro Nascimento, localizado no Fórum Ruy Barbosa.

A solenidade contou com aula magna do Ministro da Justiça e Segurança Pública Ricardo Lewandowski.



Ainda no dia 18 de agosto de 2025, a Desembargadora e Corregedora participou de almoço com o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski.

Na ocasião, foram tratados assuntos de interesse da Magistratura, inclusive o Tema 1.389 de repercussão geral do Supremo Tribunal Federal (STF), que trata da "pejotização".

O encontro também contou com a presença do Corpo Diretivo do TRT-2: o presidente do Tribunal, desembargador Valdir Florindo; o vice-presidente administrativo, desembargador Antero Arantes Martins; o vice-presidente judicial, desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto; a diretora da EJUD-2, desembargadora Bianca Bastos; e o conselheiro da Escola Judicial, desembargador Homero Batista Mateus da Silva, bem como presidente da Amatra2, juiz Diego Reis Massi.



No dia 19 de agosto de 2025, a Excelentíssima Doutora participou da emocionante solenidade de inauguração do auditório Juiz AMAURI MASCARO NASCIMENTO.

A Corregedora Regional destacou que o Juiz Amauri Mascaro Nascimento foi um dos maiores juristas que o Brasil já produziu e merece todas as homenagens.



No dia 20 de agosto de 2025, durante o 1º Ciclo de Formação Continuada para Diretores e Diretoras de Vara do Trabalho do TRT2, a Corregedora Regional entregou Certificado de Reconhecimento às Varas do Trabalho que alcançaram nota superior a 93 no Índice de Avaliação de

Desempenho (IAD), refletindo compromisso com a eficiência, a qualidade e a efetividade da prestação jurisdicional.



Ainda no dia 20 de agosto de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da sessão solene de posse do Conselho Curador da Escola Superior de Advocacia de São Paulo (ESA-SP).



No mesmo dia 20 de agosto de 2025, a Corregedoria Regional do TRT2, representada pela Juíza Auxiliar Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacifico, participou da cerimônia de entrega de certificados “Ranking da Transparência no Conselho Nacional de Justiça” (CNJ).

O TRT da 2ª Região alcançou 100% de atendimento no Ranking da Transparência do CNJ.



No mesmo dia, a Excelentíssima Juíza também participou da segunda reunião preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para tratar do compromisso do Poder Judiciário com a modernização, a responsabilidade institucional e a melhoria da prestação jurisdicional, bem como a adoção de metas estratégicas, o investimento em tecnologia e a valorização da transparência.



No dia 21 de agosto de 2025, a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, representada pelo Juiz Auxiliar Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira, participou da cerimônia de posse do Dr. Paulo Sérgio João na cadeira 71 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho.



No dia 22 de agosto de 2025, a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, representada pelo Juiz Auxiliar Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira, participou de evento organizado pela AATSP (Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo) em homenagem aos advogados Ana Amélia Mascarenhas Camargo, Ivani Contini Bramante, Luiz Carlos Amorim Robortella e Nelson Mannrich. O evento teve o objetivo de celebrar a trajetória e o legado dos homenageados.



Nos dias 27 e 28 de agosto de 2025, a Desembargadora Sueli Tomé da Ponte participou da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor), em Brasília.

O evento destacou a colaboração dos Regionais para a consolidação do sistema de precedentes, bem como projetos relacionados à admissibilidade de agravos internos.



No dia 28 de agosto de 2025, Sua Excelência esteve presente no Congresso Internacional “Direito Sindical, Trabalho e Democracia”, realizado no auditório Juiz Amauri Mascaro Nascimento no Fórum Ruy Barbosa.



No dia 29 de agosto de 2025, a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, representada pelo Juiz Auxiliar Fábio Ribeiro da Rocha, participou da Justiça Itinerante no município de Pirapora de Bom Jesus-SP.

A iniciativa contou com a participação da Magistrada Bartira Barros Salmom de Souza e servidores do Regional.



SETEMBRO 2025

No dia 1º de setembro de 2025, a Corregedora Regional participou da reinauguração do Fórum Trabalhista de Santos.

A cerimônia, conduzida pelo Presidente do Regional da 2ª Região, Desembargador Valdir Florindo, promoveu a entrega das novas instalações e incluiu a segunda etapa do projeto "Circuito Indispensável do TRT-2", além do lançamento de ações de memória da Justiça do Trabalho de Santos-SP.



No mesmo dia 1º de setembro de 2025, a Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, também participou da 8ª edição da Homenagem às Mulheres de Destaque na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP).

Na ocasião, a Desembargadora do TRT-2, Rilma Hemetério, recebeu merecida homenagem por sua brilhante trajetória na Justiça do Trabalho.



Nos dias 03 a 05 de setembro de 2025, a Corregedoria Regional do TRT-2, representada pelos Juízes Auxiliares Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico e Ítalo Menezes de Castro, participou do Encontro Nacional dos Núcleos de Pesquisa Patrimonial e Juízo Centralizador de Execuções da Justiça do Trabalho, realizado no Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília.

O evento teve o objetivo de ampliar os resultados práticos para a recuperação de créditos trabalhistas, bem como padronizar procedimentos entre os 24 Tribunais Regionais do Trabalho.



No dia 11 de setembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região participou da 13ª Outorga de Comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 2ª Região.

A solenidade reuniu diversas autoridades e personalidades no 20º andar do Edifício Sede do Regional.



No dia 12 de setembro de 2025, Sua Excelência participou da assinatura do termo de cooperação "Ninguém se Cala".

Trata-se de compromisso pela busca da erradicação da violência de gênero em prol de ações antidiscriminatórias e estabelece uma série de medidas para combater a cultura do estupro e o assédio de gênero em diversos ambientes, sejam eles públicos, privados, educacionais ou esportivos.



No dia 16 de setembro de 2025, a Desembargadora Sueli Tomé da Ponte participou do lançamento do livro "Plataformas Digitais e Direito do Trabalho" da Juíza Titular Soraya Galassi Lambert.

Nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecot).

Na ocasião, foram divulgados os resultados obtidos na Semana Nacional da Conciliação Trabalhista.

O ranking dos Regionais que mais se destacaram foi separado por porte, levando em consideração o total de acordos, a quantidade de pessoas atendidas e o valor movimentado.

O TRT da 2ª Região obteve o 2º lugar entre os Regionais de grande porte.



Por fim, no dia 25 de setembro de 2025, a Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, participou da Sessão Solene de Posse da nova direção do Tribunal Superior do Trabalho para o biênio 2025-2027.

